

**COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO (COE)
MODELO BÁSICO**

Período que abrange a sua Comunicação de Engajamento (COE)

De: Para:

1. DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE OU EQUIVALENTE

São Paulo, August 25th, 2019,

To our partners,

ÁPICE is in its second Engagement Communication and we would like once again to reaffirm its support for the important initiative of the UN Global Compact. Our entity is committed to its mission to publicize and encourage corporate sustainability in the areas of Human Rights, Labor, Environment and Anti-Corruption. ÁPICE's associates have a global business model and the Association stands for the implementation of Global Compact principles throughout the sporting goods chain, from manufacturer to retailer.

We will demonstrate our activities to implement, support and disseminate the Global Compact and its principles with our institutional partners and civil society, which demonstrates our involvement with the initiative. We wish you a great read!

Regards,

Marina Carvalho
President

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Description of ÁPICE activities carried out between 2017 and 2019 that supports the UN Global Compact and its Ten Principles

1) Attract new participants to the UN Global Compact through their outreach efforts and awareness raising.

• **Transparency Promotion Material.** As a means of stimulating and disseminating the Ten Principles of the Global Compact and in accordance with the ÁPICE's objective of transparency,

the entity believes that the principles represent true north for companies from all over the world and should be widespread in Brazil. In addition, the entity values ethical and constructive conduct in the development of its activities. To this end, the Association has produced exclusive communication material for the Ten Principles and its Letter of Transparency and disseminates it to its partners and stakeholders and encourages them to adhere to the proposal. This is a material that can be accessed on our website, is part of our Biannual Magazine and Association communication materials.

- **Sports Goods Industry Magazine.** In addition to the above-mentioned exclusive material, ÁPICE publishes and promotes the Ten principles in the bi-annual industry communication material distributed to all partners, stakeholders and new interlocutors. Especially in 2019, we launched our new Magazine, whose main theme is regarding the human development through sport, with the participation of a United Nations Development Program (UNDP) article on the importance of sport to individuals. This is a human right principle that ÁPICE defends and aims to give consumers access, especially to high quality sports products that guarantee the safety and health of the practitioner.

- **ÁPICE website.** Another way ÁPICE seeks to publicize and promote the Global Compact Network and the Ten Principles is through the entity's website by providing information and communication material about it.

- **Global Compact Folder.** ÁPICE provides communication material from the Global Compact itself containing detailed information about the initiative and the Ten Principles. This allows our Associates and partners to access information directly from the primary source if they deem it appropriate. This year APICE will support re-launching of the Parliamentary Coalition against Counterfeit and IP rights defense at the Brazilian National Congress, and where the Global Compact principles will be also spread out.

2) Organize learning and dialogue events, workshops and training for their members on the UN Global Compact and specific topics relevant to corporate sustainability.

- **Industry Best Practice Materials.** In order to disseminate sustainable practices and to assist actors in the industry chain, ÁPICE has developed and made available best practice materials for sustainable water and energy management in the production of sporting materials. These programs should promote continuous reduction of water consumption in production and achieve savings in the cost of disposal, treatment and disposal of resources (available online at www.apicebrasil.org.br – only in Portuguese).

- **Solid Waste Management Program.** ÁPICE disseminates a material on its website to partners and civil society on how a solid waste management program can be implemented. The aim is to give an information assistance to those players who wish to operate and thrive in a world with increasingly limited resources and to reduce the environmental impact on this issue.

The program is accessible online at www.apicebrasil.org.br – only in Portuguese.

3) Engage their members in collective action efforts on Global Compact related issues

- **Reverse Packaging Logistics.** The industry is constantly working on sectoral projects or innovative individual initiatives in defense of a circular economy in the production chain. We understand that the concern with the destination of packaging of products manufactured and sold by the sports industry and retail is a priority and ÁPICE's Associates are constantly improving the necessary measures. We continue to develop the sectoral project with Associates to implement and improve systems for the selective collection of packaging waste, resulting at the end of the life cycle of products and consumer goods produced by them. The sector has already mapped the packaging generated and recycled since 2015 and the 2018 report is being finalized. APICE is supporting companies to adequate and integrate controlling systems for recycling packages and debating with Brazilian authorities better way of engagement of the private sector in this environmental agenda.

- **Dissemination of the Code of Conduct.** The Association has tools for sharing best practices and actively involving Association members to work based on shared values and principles. The

Association aims to share knowledge and facilitate dialogue. It aims to contribute to a better adoption of good practices, complying with the rules, norms and procedures of compliance, as well as to avoid, detect and treat any deviation or non-conformity that may occur in the Association. ÁPICE fully enforces these rules at both institutional and corporate levels. The entity does not allow conduct in violation of its Code of Conduct and it must be followed by all associates and partners, as well as those who work, represent or act on behalf of the Association, including employees, directors, contractors, consultants and third parties.

- **Letter for Transparency.** Following the transparent management and governance guideline, ÁPICE and associates have the Letter of Principles, which reflects the institution's performance and reinforces the commitment to Transparency, integrity and development of the national sports market.

- **Projects that combat the Illegal Sporting Goods Market.** One of the priorities of ÁPICE's agenda is the defense and promotion of the legal market of the sports sector and the repression of illegality. The sporting goods industry strives to achieve preventive and repressive measures. ÁPICE assists authorities in counterfeit goods seizure operations, in training authorities in identifying illegal products, organizes and participates in events that bring together authorities and institutions to discuss the issue, is part of Parliamentary Coalition that contribute to the improvement of Brazilian legislation in this area and works with entities and the Executive Branch in actions that contribute for sustainable solutions to this problem. We act to combat both illegality in physical establishments, stores and malls, as well as in the illegality of the online market. The last one aggravates the problem of pirated and / or smuggled goods commercialization in the country due to the lack of legal framework that controls illicit activities within the internet. The sector works on solutions with institutional and public partners so Brazil can correct this problem and to insert itself prominently in the age of the digital economy that provides a safe environment for individuals and civil society.

- **Projects that privilege Intellectual Property Rights.** The value and desire for the sporting goods products are part of the strategy to democratize access to sport and physical activities.

We aim to contribute for improving the quality of Brazilian's life by offering the best sports product to society, ensuring safety in sports practice, with technological innovations, comfort and attractive design. This is only possible in an environment which effectively values intellectual property protection. ÁPICE is in constant contact with the National Institute of Intellectual Property to foster dialogues, contribute to Public Consultations and assist in the best practices for Brazil to promote the protection of these rights.

• **Projects aimed at improving the regulatory environment of the sporting goods sector.** ÁPICE participates and contributes to projects aimed at providing legal certainty to the regulatory environment and developing the business environment for sporting goods. Below are projects and activities in which APICE participates and / or collaborates for development.

- (i) Preparation of ABNT Standards. ÁPICE collaborates with the development of ABNT Textile and Footwear Chemical Safety, UV Protection, High Visibility Clothing, Footwear Labeling and Sustainable Leather Production Standards. It contributes to discussions between partners and the drafting of standards to ensure the safe and responsible use of textile and footwear products. We collaborate with information on international standards for those subjects, as well as its technical analysis for its implementation in the Brazilian context.
- (ii)
- (iii) Annual Data Production from the Sporting Goods Sector. The industry understands that the production of data on the sports product market is essential for us to help authorities develop rules and guidelines for a safe and efficient business environment. In this way we can achieve our goal of a country that provides its citizens with best practices and access to quality sport, thus improving their overall health.

• **Physical and Sports Activities Report and National Human Development 2016/2017.** ÁPICE assisted both in the development and dissemination, among associates and partners, of the UNDP / UN National Human Development Report on Physical and Sports Activities. It was the

first research that relates and proves the benefits of sports to the human development of the world.

3. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

APICE qualitatively measured the results of its actions over the past two years. Find below.

- 1) Constant improvements in transparency and governance of the Association make it possible to disseminate information on the correct, legal and legitimate conduct that directs and governs the work of APICE and the choice of its partnerships;
- 2) Best practice materials for the sustainable management of natural resources and solid waste provide access to relevant information by players in the sporting product chain and constant dialogue and assistance in the implementation of projects that ensure the sustainability of the sector's activities and the safety of its consumers;
- 3) In the Reverse Packaging Logistics Project, the companies are constantly mapping the quantity of packages that are not reused and / or do not have correct destination. This enables the development and implementation of appropriate corrective measures, elaborate projects that go beyond just mitigating this problem, but also acting with innovation in improving the preservation of the environment;
- 4) Combating the illegal market provides an environment with less corruption and illegality. In addition to removing from the market thousands of counterfeit sports products whose damage to consumer health has been proven, this initiative provides that the Brazilian legal framework Brazil keep up with the demands of civil society. With this effort, we contribute to a safe and reliable environment for the Brazilian population;

- 5) The industry's collaboration with ABNT's development of Standards has already made available to the market rules for the best use of 10 chemicals in textile production that are considered dangerous and may be harmful to the end consumer. ABNT, supported by civil society, NGOs, including APICE, are currently in the second phase of mapping out which 15 other substances may be harmful to human health in order to understand which restrictions are required for their use. This has also been happening with chemical substances in footwear production that will soon have their standards drafted to enable guidelines that will assist in the sustainable manufacture of these products. Improvement in the use of UV protection factors in textile production aims to ensure that the consumer is protected when purchasing apparel with this feature. This same kind of discussion is being sustained by APICE in relation to which requirements are required for leather manufacturing to be sustainable. These are great advances for the sports materials production chain and that APICE is committed to defend and assist.
- 6) Data production and participation in the Human Development Report through physical activity enables a better understanding of the benefits of sport and how the sporting goods market can help us connect public agents with the needs of Brazil. As well as engaging society in a healthier life.

REVISTA da

ÂPICE

*JUNTOS PELO ESPORTE,
JUNTOS PELO BRASIL*

A importância do esporte
para a qualidade de vida e
o desenvolvimento humano.

Agenda de trabalho do setor
de produtos esportivos e
indicadores setoriais.



Biênio 2019/2020
3ª Edição

ASOCIADAS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Este trabalho foi elaborado, produzido e editado pela Associação pela Indústria e Comércio Esportivo – ÁPICE com o apoio institucional de seus associados.

Todos os direitos autorais sobre esta obra são reservados, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. Nenhum conteúdo, parcial ou total, poderá ser reproduzido por qualquer forma ou meio, inclusive o eletrônico, sem prévia autorização por escrito da ÁPICE. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e Parágrafos, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980) sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Os conteúdos apresentados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

A ÁPICE faz parte do Pacto Global da ONU (pactoglobal.org.br).

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRAFAS

Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas

ASSINTECAL

Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos

BPG

Brand Protection Group – Grupo de Proteção à Marca

CEBRI

Centro Brasileiro de Relações Internacionais

CNI

Confederação Nacional das Indústrias

ETCO

Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

FIESP

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

IBRAC

Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional

IBTeC

Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos

IDV

Instituto para Desenvolvimento do Varejo

PNUD/ONU

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SENAI CETIQ

Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil

ÁPICE É ASSOCIADA:

ABIT

Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

FNCP

Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade

WFSGI

World Federation of the Sporting Goods Industry

ÁPICE FAZ PARTE:

ABNT/CB11

Comitê Brasileiro de Couro, Calçados e Artefatos de Couro

ABNT/CB17

Comitê Brasileiro de Têxtil e de Vestuário

ABVTEX - Conselho Consultivo

Associação Brasileira do Varejo Têxtil

ALAC

Associação Latino Americana Anti Contrabando

B20 2018

Business 20 Argentina

CAL-CNI

Conselho de Assuntos Legislativos da CNI

CEB-CNI

Coalizão Empresarial Brasileira da CNI

CEMBRAR-CNI

Conselho Empresarial Brasil-Argentina da CNI

COINTER-CNI

Conselho Temático de Integração Internacional da CNI

CFB-CNI

Coalizão Empresarial para Facilitação de Comércio e Barreiras da CNI

CNCP-MJ

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça

CODE-FIESP

Comitê da Cadeia Produtiva do Desporto da FIESP

CONDESPORTO-FIESP

Conselho Superior do Desporto da FIESP

DESENHADO PARA O MOVIMENTO-PNUD

PACTO GLOBAL DA ONU

APRESENTAÇÃO

A prática de atividade física e esportiva é fator importante para o desenvolvimento humano e guarda relação direta com a saúde, sociabilidade, inclusão social, cognição, produtividade e qualidade de vida. Sabemos, com base em pesquisas, que os efeitos da inatividade física aparecem cedo e têm consequências ao longo de toda a vida de um indivíduo. No Brasil, a projeção é de que os custos diretos com a inatividade física no Brasil, em 2030, será de US\$6,2 bilhões¹, ocasionando: maior risco de obesidade infantil, faltas escolares, rendimento acadêmico inferior, perda de pelo menos uma semana por ano de produtividade no trabalho, maiores custos de assistência médica e diminuição do potencial salarial. Os dados do sedentarismo são igualmente alarmantes e chegam a aproximadamente 5,3 milhões de mortes prematuras por ano em todo o mundo, mais do que a tuberculose, o câncer de pulmão, o HIV/AIDS ou os acidentes de trânsito².

As empresas do setor de produtos esportivos contribuem constantemente para tentar reverter este cenário e para melhorar a qualidade de vida do brasileiro. Diante deste cenário, a ÁPICE não poderia deixar de chamar a atenção sobre este tema tão importante. A 3ª Edição da Revista da ÁPICE é apresentada com a responsabilidade e o desafio de engajar todos os interlocutores do setor de produtos esportivos, para auxiliar a população na conquista de uma vida plena. Acreditamos que, por intermédio do desenvolvimento de uma agenda

de manutenção, proteção e crescimento do setor de produtos esportivos no Brasil, poderemos impulsionar a sociedade brasileira para um salto qualitativo no desenvolvimento humano de cada pessoa.

A Revista está dividida em quatro blocos. O primeiro deles apresenta o compromisso do setor e da Associação com o Brasil, com informações sobre a ÁPICE, seus valores e objetivos. Um resumo dos padrões de *Compliance* seguidos pela Associação e seus Associados, com o objetivo de assegurar um debate e trabalho legítimos, legais e democráticos, faz parte desta primeira seção. No segundo bloco, disponibilizamos um diagnóstico do setor, com indicadores que oferecem um retrato setorial entre 2014 e 2017, auxiliando os decisores e parceiros a melhor compreender os desafios de nosso segmento. A terceira seção oferece aos leitores a nossa mensagem central: a atividade física melhora a vida das pessoas sob todos os aspectos, gera economias públicas relevantes e o setor de produtos esportivos é uma ferramenta fundamental para democratizar o acesso da prática esportiva e melhorar a saúde dos cidadãos. Um setor de produtos esportivos forte refletirá uma sociedade mais saudável e feliz. Reunimos dados, informações de pesquisas e relatórios nacionais e internacionais, assim como posicionamento de importantes interlocutores do mercado, juntamente com as

agendas que a ÁPICE trabalha para mostrar como gostaríamos e poderíamos auxiliar a sociedade a alcançar patamares mais elevados de desenvolvimento humano. A quarta seção traz as principais atividades da Associação nos anos de 2017 e 2018 e suas agendas prioritárias, além da expectativa do setor para os anos 2019 e 2020.

Desejamos a todos uma ótima leitura e esperamos que juntos possamos contribuir para o alcance de um Brasil melhor para todos!

¹Desenhado para o Movimento, 2008.

²Desenhado para o Movimento, 2008.

Marina Carvalho
Diretora Presidente da ÁPICE





AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer a todos os Associados que colaboram e contribuem nas agendas do setor, auxiliando em seu desenvolvimento, tornando-o cada vez mais representativo. Agradecemos aos funcionários e fornecedores da associação pela dedicação, atenção e seriedade com que desenvolvem o trabalho.

Aos nossos parceiros, que compartilham nosso entusiasmo em prol de um bem comum, agregam às discussões e dão força nas agendas compartilhadas, só podemos ser gratos pelo apoio!

Somos um grupo que, unidos e focados, conseguimos trabalhar de forma técnica pelos melhores resultados.

MIZUNO WAVE
SKY 2

**MÁXIMO
CONFORTO.**



Mih Cezar
Mudou sua história através da corrida

Daniela Gabrielle
Completo o desafio 24h

Don Veloso
Encontrou na corrida novo estilo de vida

Maria Matos
Correu 7 continentes

Luiz Cândido
De sedentário às 6 maiores maratonas

ASSISTA ÀS HISTÓRIAS EM [MIZUNO.COM.BR/SKY2](https://www.mizuno.com.br/sky2)

 @mizunobr



SUMÁRIO

SEÇÃO 1

ÁPICE E O COMPROMISSO
COM O BRASIL

12

SEÇÃO 2

RESULTADOS DO SETOR
2014 - 2017

34

SEÇÃO 3

SETOR ESPORTIVO:
FERRAMENTA PARA
QUALIDADE DE VIDA
DO CIDADÃO

52

SEÇÃO 4

AGENDA DE TRABALHO
DA ÁPICE

74

The image features a close-up, slightly blurred view of the Brazilian national flag, showing its characteristic green and yellow stripes, a blue globe with white stars, and a white banner with the motto 'Ordem e Progresso'. To the right, there are large, stylized green geometric shapes, including a triangle and a chevron, set against a white background.

SEÇÃO 1

ÁPICE E O COMPROMISSO

COM O BRASIL

SAIBA QUEM SOMOS

A Associação Pela Indústria e Comércio Esportivo - ÁPICE é uma entidade privada, sem fins lucrativos e que representa o setor de produtos esportivos no Brasil. Tem como propósito ser o canal institucional de representação das empresas esportivas globais com instituições governamentais e demais parceiros, órgãos e representantes da sociedade civil. As Associadas da ÁPICE apresentam um modelo global de negócio: estão inseridas em uma cadeia global de valor e produção local e externa são concebidas de forma integrada, complementares na concepção do negócio. São empresas que possuem compromisso de longo prazo com o Brasil, que visam tornar acessíveis produtos de alta qualidade para todos. Elas atuam no país produzindo e comercializando calçados, artigos de vestuário e acessórios esportivos e geram mais de 20.000 postos de empregos formais.

Os produtos desenvolvidos por elas, além de possuírem alta qualidade produtiva e tecnológica, também visam a manufatura sustentável e enxuta. O setor prioriza o relacionamento a longo prazo com os parceiros privados e públicos, com objetivos centrais de apresentar ações inovadoras e reformistas para o setor. Acreditamos na valorização do setor de produtos esportivos para democratizar o acesso ao esporte e levar o melhor aos cidadãos.

A atuação da ÁPICE e seus Associados devem seguir padrões de *Compliance*, baseando-se nos direcionamentos de:

ESPÍRITO DE EQUIPE

Congregamos, apoiamos e representamos as principais marcas do setor de produtos esportivos no Brasil. Somos melhores quando jogamos juntos, em equipe.

ÉTICA (FAIR PLAY)

Teremos mais sucesso na medida em que fizermos isto buscando um diálogo permanente e transparente.

FOCO

Equipes vencedoras têm objetivos claros e foco nos resultados. Nosso objetivo é desenvolver o setor para contribuir com o país e com o desenvolvimento humano por meio da atividade física.

NOSSOS VALORES E OBJETIVO

Valores:



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

- Uma voz representando o setor
- Números do setor
- Marcas fortes



LIVRE CONCORRÊNCIA

- Custo Brasil Adequado
- Sem barreiras de Entrada
- Custos de importação/comercialização satisfatórios



MERCADO LEGAL

- Trabalhar dentro da legalidade tributária e trabalhista
- Desenvolvimento dos funcionários
- Condições de trabalhos adequadas



O ESPORTE NOS DESENVOLVE

- Desenvolvimento do esporte
- Esporte educa
- Aumentar o número de praticantes



NOSSO PROPÓSITO

Ser o canal institucional de representação das empresas esportivas globais com instituições governamentais e demais stakeholders.

GRANDES OBJETIVOS:

1. Influenciar o governo com ações reformistas (com foco em matérias tributárias, liberalização comercial, convergência regulatória)
2. Acompanhar as ações legais/ tributárias que envolvem o setor
3. Desenvolver o Esporte
4. Elaborar dados fidedignos do Setor.

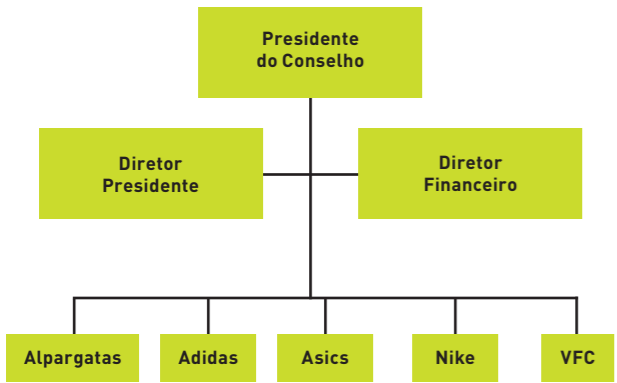
A Associação tem compromisso de buscar os objetivos acima, sempre observando premissas norteadoras de governança, transparência, cumprimento da lei e atenção à sustentabilidade das ações e decisões. Acreditamos que dessa forma, influenciaremos para o aumento da competitividade, disseminação da tecnologia e melhores condições de um Brasil inovador, com parcerias sólidas.



CONHEÇA NOSSO CONSELHO DELIBERATIVO E NOSSA DIRETORIA

O Conselho Deliberativo da ÁPICE é o órgão da Associação responsável por definir o seu planejamento estratégico e as grandes agendas de trabalho. É o coração da Associação e é formado pelos Presidentes das associadas, sendo um deles o Presidente do Conselho. O representante da Presidência ocupa o cargo por 2 anos, sendo permitida a sua reeleição.

A Diretoria da ÁPICE é o órgão de administração e representação da Associação. Ela é formada por até 08 Diretores e seus respectivos suplentes, incluindo a Diretora Presidente da Associação e o Diretor Financeiro. Cada integrante representa a ÁPICE em mandato de 02 anos. Confira abaixo a estrutura de nossa Diretoria.



PACTO GLOBAL DA ONU

É uma iniciativa Voluntária de Responsabilidade Corporativa. O Pacto Global da ONU tem como objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Além disso, fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras. A ÁPICE faz parte do Pacto e apoia os seus Dez Princípios, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas. Esses princípios fazem parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização.



Direitos Humanos:

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Direitos Humanos:

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil e
6. Eliminar a discriminação no emprego.



Meio Ambiente:

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental e
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Contra a Corrupção:

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

CARTA PELA TRANSPARÊNCIA

Considerando que:

a. A Associação pela Indústria e Comércio Esportivo – ÁPICE (“ÁPICE”) tem como objetivo apoiar e promover a livre concorrência de bens e produtos esportivos, bem como ampliar o acesso pelos consumidores brasileiros de artigos esportivos de todas as marcas e modelos, fomentando o desenvolvimento da indústria de calçados e garantindo a representação institucional do setor de produtos esportivos junto ao governo e demais partes interessadas;

b. Os associados da ÁPICE acreditam: (i) na obrigação da indústria de atender e representar os interesses dos consumidores; (ii) no emprego e no trabalho capacitado e justamente remunerado; (iii) no diálogo construtivo com o governo, instituições públicas e privadas e órgãos internacionais; (iv) no comércio ético e legal, sem barreiras, sem desvios e sem distorções; e (v) na mais ampla e justa competição;

c. A Lei Federal 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa) dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas que cometerem atos contra a administração pública nacional ou estrangeira;

d. A Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006) dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo;

e. A Lei 13.155/2015 estabelece, dentre outras medidas, princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira, além de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol;

f. A ÁPICE e seus associados possuem interesse em promover a transparência e o comércio ético e legal; e

g. A atuação da ÁPICE sempre esteve pautada pelo respeito à legislação e adoção de boas práticas, nos termos definidos pelo seu rigoroso programa de compliance, evitando-se o cometimento de infrações que tenham por objetivo ou potencialidade a geração de distorções no mercado nacional.



A ÁPICE e seus associados firmam a presente Carta de Princípios, que reflete sua atuação e reforça seu compromisso com a transparência, integridade e desenvolvimento do mercado esportivo no Brasil:

Cláusula 1ª: A ÁPICE e seus associados continuarão a adotar e estimular a adoção de práticas transparentes que visem ao desenvolvimento do setor esportivo, abstendo-se e/ou coibindo ofertas ou recebimento de qualquer vantagem com a intenção de executar ou induzir ações ilegais.

Cláusula 2ª: A ÁPICE e seus associados

estimularão o aperfeiçoamento de códigos de conduta, políticas e procedimentos, condizentes com os princípios deste instrumento e das legislações aplicáveis.

Cláusula 3ª: A ÁPICE e seus associados incentivarão o aprimoramento das regras e das atividades relacionadas ao patrocínio, promovendo maior transparência e integridade aos correspondentes contratos, incluindo aquelas relativas à contratação de fornecedores e terceiros.

Cláusula 4ª: A ÁPICE e seus associados continuarão a adotar e estimular a adoção de práticas transparentes que tenham por objetivo inibir o cometimento de ações ilegais no setor esportivo.

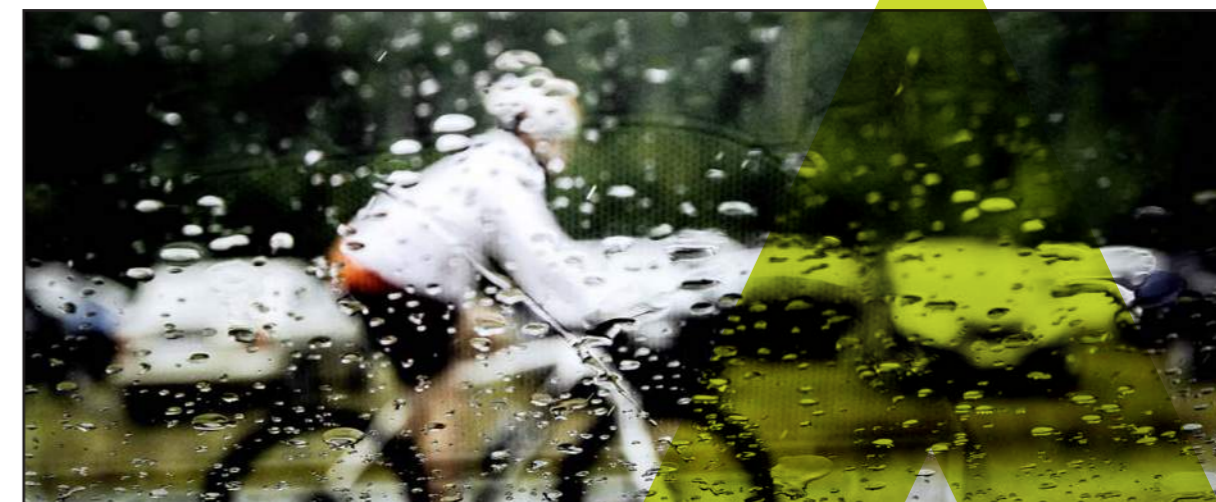
Cláusula 5ª: O presente instrumento constitui Carta de Princípios da ÁPICE e de suas associadas, não implicando qualquer obrigação entre elas ou para entidades esportivas com as quais as signatárias se relacionam ou venham a se relacionar. Cada associada continuará conduzindo de forma totalmente independente sua política comercial, estratégica e de patrocínio.

SÍNTESE DOS PADRÕES DE COMPLIANCE DA ASSOCIAÇÃO

ANTICORRUPÇÃO

No Brasil, há leis que proíbem a corrupção e o suborno, com destaque para a Lei n.º 12.846/2013, que regulamenta a responsabilização civil e administrativa das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. Além da responsabilidade da Associação e de suas empresas associadas, é também possível penalizar pessoalmente os profissionais envolvidos, tanto na esfera administrativa (para as pessoas físicas e jurídicas) quanto na esfera penal (para as pessoas físicas envolvidas).

Para evitar tais penalidades, é imprescindível que os associados da ÁPICE ajam sempre em estrito cumprimento às leis e regulamento aplicáveis.



Relacionamento com o Governo e Corrupção. São agentes do Governo todos aqueles que, ainda que de forma temporária e não usual, façam parte do corpo estatal, assim entendidos os poderes:

- Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado, nos âmbitos federal, estadual e, se aplicável, municipal);
- Executivo (Presidência, governos estaduais e prefeituras municipais, em todas as suas secretarias, órgãos, ministérios ou agências, e entidades da Administração Pública Indireta); e
- Judiciário (assim entendidos todos os tribunais judiciais, em todas as suas esferas).

Para o regular exercício de suas atividades, os associados estão em constante diálogo com o Governo. Sendo assim, a Associação busca ter relacionamentos construtivos e abertos com entes governamentais, compartilhando informações e opiniões com eles a respeito de problemas que possam afetar suas operações. Portanto, colaboradores que fornecem informações para governos em nome da Associação devem assegurar-se de que todas as informações estejam corretas e de acordo com seu propósito, devendo, ainda, observar as disposições e restrições estabelecidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

É expressamente vedada a realização de pagamentos ao Governo por parte de qualquer associado ou colaborador da Associação para o recebimento de vantagens indevidas em favor da Associação. Veja abaixo uma lista exemplificativa de condutas terminantemente proibidas:

- Oferta de presentes a oficiais do Governo com valor superior a R\$ 100,00;
- Utilização de terceiro intermediário para obter negócios com o Governo (indicação de pessoal responsável pelo relacionamento com órgãos do governo);
- Concessão de hospitalidades a terceiros com finalidade de obter vantagens impróprias; e
- Suborno de qualquer natureza.



DEFESA DA CONCORRÊNCIA

As normas de defesa da concorrência têm por objetivo assegurar a livre e efetiva competição nos mercados. Para tanto, proíbem-se práticas que tenham por objeto ou potencial efeito a redução da concorrência.

As associações de classe têm papel de destaque no Direito Concorrencial. Apesar do importante papel desempenhado, seja como fóruns de debate sobre interesses coletivos legítimos (tais como preocupações ambientais, tributárias e trabalhistas), seja como interlocutores com o governo, há um significativo histórico de envolvimento dessas entidades em casos de cartéis investigados e punidos pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

Os ilícitos concorrenciais surgem quando os sindicatos e as associações se tornam fóruns para que concorrentes mantenham acordos ou troquem informações sobre preços, clientes, áreas de atuação, forma de venda, planos de negócio e participação em licitações.



Acordos ou práticas anticompetitivos entre concorrentes, bem como decisões de associações de classe, que tenham a redução da concorrência como objeto ou efeito (real ou potencial), são proibidos. Poderá haver uma investigação e punição mesmo que não haja a intenção de praticar o ilícito, independentemente de (i) avaliação de efeitos anticompetitivos, e (ii) existência de acordos "formais" ou por escrito.

Exemplo de acordos proibidos são:

- Fixação de preços, componentes, descontos, abatimentos;
- Revelação ou comunicação de informações comercialmente sensíveis, como margens, estruturas de custos, volume de produção ou de vendas, orçamentos de publicidade, planos de marketing, práticas de distribuição, comportamento e estratégia de mercado passados, presentes ou futuros; e
- Divisão ou partilha de mercado ou clientes.

Deve-se ter cuidado durante todas as discussões com concorrentes, não apenas quando estejam relacionadas a marketing ou vendas, mas também quando se relacionem a fabricação dos produtos ou serviços técnicos.

Comunicações Externas e Internas. Todas as formas de comunicação usadas pela ÁPICE, seus associados e colaboradores podem, a qualquer momento e de modo inesperado, ser sujeitas a uma análise por parte das autoridades de defesa da concorrência (e.g., em função ➤

de busca e apreensão). Dessa forma, todos os associados precisam ter ciência de que qualquer comunicação (oral ou escrita, interna ou externa, direta ou indireta, formal ou informal) pode causar problemas relacionados ao Direito Concorrencial. Tal comunicação, quando ambígua ou pouco clara, pode constituir um indício ou mesmo a prova de um comportamento anticoncorrencial, mesmo que o autor não tenha conhecimento da lei ou não tenha tido intenção de violá-la.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Práticas contrárias às normas de comércio internacional podem sujeitar empresas a severas penalidades, tais como aplicação de direitos antidumping, medidas de circunvenção, e licenciamento não-automático de importações. Além disso, as associadas deparam-se constantemente com entraves e dificuldades aduaneiras à importação de produtos esportivos, frequentemente deflagradas por operações para avaliar indícios de irregularidades. Com base neste histórico, e diante dos impactos que investigações

e medidas dessa natureza podem trazer às empresas, a ÁPICE exige o fiel cumprimento das normas de comércio internacional por seus associados.

São expressamente contrários a seus objetivos, valores e missão práticas como pirataria, contrabando e outras medidas de elisão por ventura praticadas por certos agentes no mercado brasileiro com vistas a desprestigiar as normas de comércio exterior.

Eventuais violações às regras de comércio internacional serão, em razão de sua natureza conflitantes com os objetivos da Associação, devidamente investigadas pelo Comitê Jurídico da ÁPICE, que tomará as medidas cabíveis, podendo recomendar ao Conselho penas que variam de advertência a expulsão do associado infrator, a depender da gravidade da prática. Ademais, poderão ser tomadas medidas para comunicação às autoridades competentes das práticas que atentem contra o justo comércio internacional de bens e serviços.



MEIO AMBIENTE

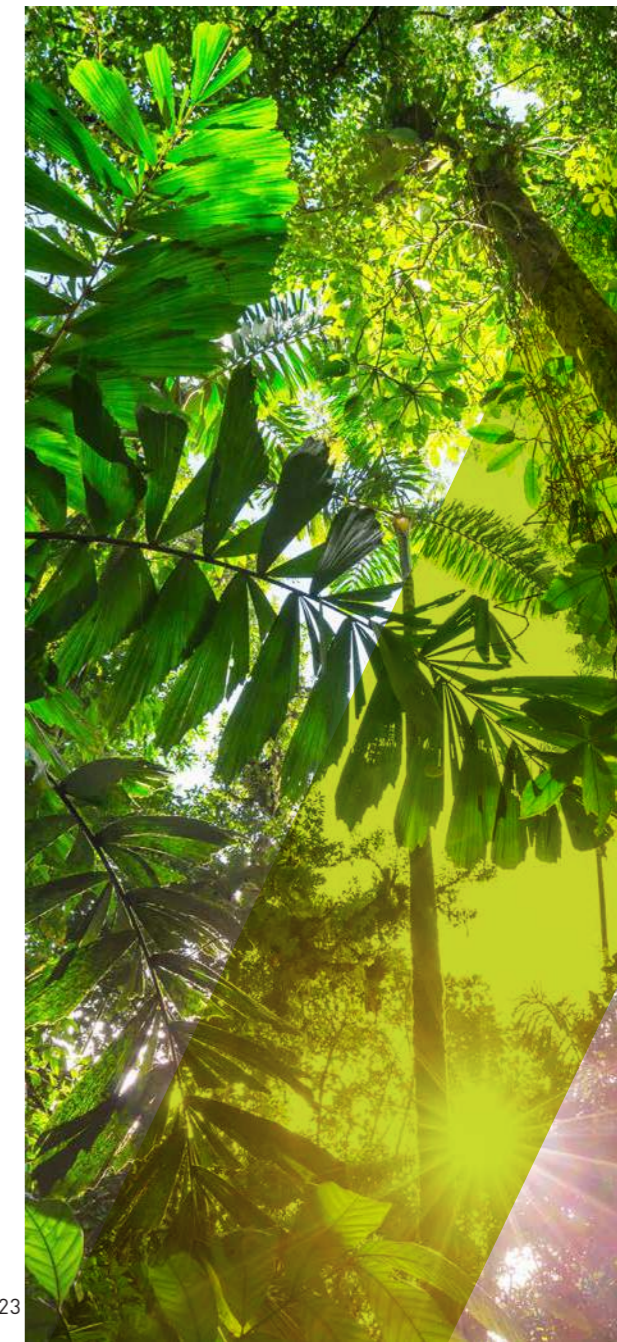
Normas ambientais. Os membros e seus fornecedores devem buscar a melhoria progressiva em seu desempenho ambiental. Isso inclui:

- Uso responsável de recursos naturais tais como energia e água;
- Gerenciamento responsável e redução no uso e descarte de substâncias químicas perigosas;
- Reduzir, minimizar e evitar poluição e o desperdício, incluindo sólidos, líquidos e emissões no ar;
- Projetar e desenvolver produtos, materiais e tecnologias de acordo com princípios de sustentabilidade;
- Integrar princípios de sustentabilidade nas decisões e práticas de negócio.

Todas as atividades das Associadas são realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente a otimização no uso de recursos naturais e a preservação da natureza e da biodiversidade. As Associadas buscam cooperar com as comunidades onde atuam para o desenvolvimento de ações de preservação e para a conscientização das causas relacionadas ao meio ambiente.

Envolvimento comunitário. Os membros e seus fornecedores reconhecem o impacto econômico e social de seu trabalho e se comprometem a aprimorar as condições nas comunidades.

Padrões específicos da empresa. Os membros são encorajados a elaborar o seu próprio código de conduta e ética, construído sobre os padrões ora identificados.





RELAÇÕES HUMANAS

A Associação fomenta e reconhece as empresas que operam em ambientes legais e propõe que todas trabalhem e se empenhem em cumprir as normas abaixo:

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A ÁPICE apoia os princípios de conduta que são embasados nas Convenções da Organização Trabalhista Internacional, na Declaração Universal de Direitos Humanos e nos padrões internacionalmente aceitos de saúde ocupacional e segurança. A Associação incentiva as boas práticas também nos locais de trabalho que as associadas, seus fabricantes e fornecedores operam. É recomendado que o setor aplique os seguintes critérios mínimos:

TRABALHO FORÇADO

Empregadores não devem fazer uso de trabalho forçado, seja na forma de trabalho prisional, trabalho escravo ou qualquer outro. Nenhum empregado pode ser obrigado a trabalhar por meio da força, ameaça de força ou intimidação

de qualquer natureza. Os fornecedores das Associadas da ÁPICE não utilizam nenhum tipo de trabalho forçado, incluindo trabalho em prisão, trabalho escravo, servidão ou outras formas de trabalho forçado. Eles são responsáveis pelas despesas de elegibilidade de funcionários estrangeiros, incluindo taxas de recrutamento.

NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Nenhuma pessoa deve ser sujeita a qualquer discriminação no emprego, incluindo na contratação, no salário, nos benefícios, promoções, disciplina, demissão ou aposentadoria, com base no gênero, raça, religião, idade, deficiência e necessidades especiais, orientação sexual, gravidez, estado civil, nacionalidade, opinião política ou social ou origem étnica. O trabalho de imigrantes estrangeiros ou migrantes do próprio país deve ser tratado de modo igualitário ao dos empregados locais. As Associadas são comprometidas com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos e com as práticas trabalhistas não discriminatórias. Os funcionários das empresas e dos seus fornecedores não estão sujeitos à discriminação no emprego.

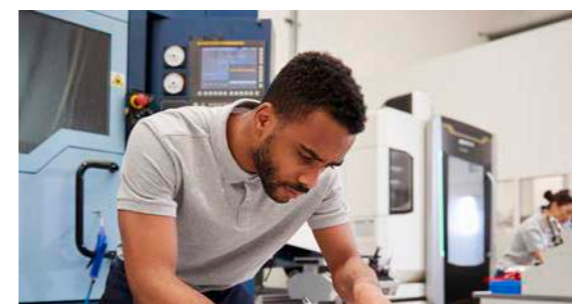
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O direito dos trabalhadores de se associarem a organizações, associações ou sindicatos para negociarem coletivamente deve ser reconhecido e respeitado. As Associadas buscam manter uma relação de respeito com as entidades sindicais e não praticam qualquer tipo de discriminação contra os profissionais sindicalizados. Dentro das possibilidades permitidas pelas leis do país de fabricação, os fornecedores das Associadas respeitam o direito dos seus funcionários à liberdade de associação e negociação coletiva. Isso inclui o direito de formar e participar de sindicatos e de outras organizações de trabalhadores de sua escolha, sem constrangimento, interferência ou retaliação.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os funcionários devem ser plena e legalmente compensados por todas as horas trabalhadas. Além de sua remuneração por horas normais de trabalho, os funcionários devem ser compensados pelas horas extras trabalhadas de acordo com as leis do país. Em todos os casos, os salários devem ser iguais ou superiores ao salário mínimo ou ao salário da indústria, qual seja maior, e todos os benefícios legais obrigatórios incluindo seguros, feriados e licenças devem ser respeitados.



HORAS DE TRABALHO

Aos funcionários, deve ser requerido, exceto em circunstâncias negociais extraordinárias, trabalhar estritamente de acordo com o regime de horas previsto na lei nacional. Os colaboradores das Associadas devem ser totalmente compensados de todo o tempo de trabalho e ter acesso à folha de pagamento com uma contabilidade clara e escrita de cada período de pagamento. As Associadas têm como filosofia o estrito cumprimento da legislação dos países onde atuam e esperam o mesmo comportamento de seus profissionais. Consideram legítimo, entretanto, contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, por meio de ações administrativas ou judiciais nos poderes competentes.

TRABALHO REGULAR

Os funcionários devem ser contratados com base na legislação e prática nacionais. As obrigações dos empregadores não devem sofrer uso excessivo de contratos temporários, subcontratações ou programas de aprendizagem.

TRABALHO INFANTIL

Os funcionários dos fornecedores das Associadas têm pelo menos 16 anos de idade ou devem estar acima da idade de conclusão do ensino fundamental, ou acima da idade a partir da qual o trabalho é permitido pela lei do país, o que for maior. Os funcionários menores de 18 anos não podem ser contratados para empregos que tenham requisitos de insalubridade. Todos os requisitos legais de funcionários menores de 18 anos devem ser seguidos e nenhuma pessoa menor de idade deve ser envolvida em trabalhos ou condições perigosas ou a qualquer trabalho no período noturno.

SAÚDE E SEGURANÇA

NO TRABALHO

Um ambiente de trabalho seguro e com higiene deve ser fornecido. Práticas de saúde e segurança no trabalho que previnam acidentes e lesões à saúde devem ser oferecidas. Isso inclui prédios seguros, proteção contra o fogo, segurança elétrica, uso seguro de substâncias perigosas e o correto uso do equipamento de proteção individual. Os sistemas de iluminação, aquecimento e ventilação devem ser adequados. Os funcionários devem ter acesso às instalações sanitárias adequadas e água potável em todo o tempo. O local de trabalho deve ter políticas e procedimentos de segurança e saúde que são claramente comunicados a todos os funcionários. Todos os padrões devem ser aplicados nas instalações residenciais dos funcionários quando fornecidas pelos empregadores. Os fornecedores das Associadas oferecem instalações de trabalho seguras, higiênicas e saudáveis, e tomam as medidas necessárias para prevenir acidentes e ferimentos decorrentes, relacionados

ou provenientes da execução do trabalho ou resultantes de operações das instalações do empregador. Para tanto, as condições de saúde e de segurança no trabalho são objetos de permanente atenção, nos quais os fornecedores têm sistemas para detectar, evitar e responder à potenciais riscos à segurança e saúde de todos os funcionários.

ASSÉDIO OU ABUSO

Todo funcionário deve ser tratado com respeito e dignidade e tem direito a um local de trabalho livre de assédio físico, sexual, psicológico ou verbal ou abuso.

SUBCONTRATANTES

TERCEIRIZADOS

Os membros e seus fornecedores devem ter pleno conhecimento de sua cadeia de fornecedores. Todos os subcontratados e terceirizados devem cumprir as regras desse código.



GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA PARA ASSOCIADOS E PARCEIROS

CÓDIGO DE CONDUTA

DA ÁPICE

O Código de Conduta da Associação estabelece normas de conduta e boas práticas que devem necessariamente ser seguidos por todos os associados, colaboradores e prestadores de serviço, com o intuito de evitar violações à legislação aplicável – em especial relacionada à defesa da concorrência, anticorrupção e comércio internacional – e, conseqüentemente, a imposição de severas sanções e prejuízos.

COLETA E DIVULGAÇÃO

DE DADOS

Freqüentemente a Associação servirá como ponto de contato do setor com o Governo e a sociedade em geral, provendo dados estatísticos setoriais úteis à determinação de políticas públicas, tarifárias e para os mais diversos fins. Nessas hipóteses, a Associação lidará muitas vezes com variáveis concorrencialmente sensíveis.

Sempre que as informações forem repassadas às autoridades, é importante que:

- Sejam utilizadas de maneira agregada, sem a possibilidade de individualização;
- Não haja discussão de informações sensíveis antes, durante e depois de encontros necessários à coleta dos dados; e
- Inexista qualquer objetivo anti-concorrencial no provimento dessas informações.

PROTEÇÃO / PUBLICAÇÃO DE

DE DADOS DE PESSOA E EMPRESAS

Dados pessoais e das Associadas significam quaisquer informações referentes à pessoa física e/ou jurídica identificadas. O setor visa o cumprimento das leis de proteção aos dados pessoais e jurídicos e às políticas de privacidade. Sempre que disseminadas informações/dados das associadas pela entidade, o mesmo é feito de forma agregada, em estrito cumprimento ➤

com a lei, para que não seja possível a identificação dos dados individuais das empresas. O setor visa impedir violações às leis de informações privilegiadas por uma supervisão adequada dos seus funcionários. Caso detectem-se possíveis violações, estas são imediatamente denunciadas.

DECLARAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS DO ASSOCIADO

Empresas associadas e seus fornecedores devem operar em total conformidade com as leis nacionais locais, regras e regulamentos relevantes para as suas operações de negócio. Para alinhar o posicionamento da entidade e de seus associados, todo associado declara expressamente seu comprometimento com a legislação local.

CERTIFICAÇÕES E PADRÕES

Em defesa dos legítimos interesses do setor, a ÁPICE poderá utilizar-se de programas de certificação e padronização de produtos e serviços. Essa prática é benéfica aos consumidores e está em conformidade com as leis de Defesa da Concorrência. A má utilização desses mecanismos, contudo, pode levar à criação/elevação de barreiras à entrada ao mercado, bem como ao aumento de custos de rivais, em violação à livre concorrência.

A ÁPICE compartilha as melhores práticas e envolve ativamente seus membros para que desempenhem suas obrigações de forma responsável baseada em valores e princípios. Acreditamos que o aumento da transparência nas atividades da ÁPICE e de suas associadas demonstra o compromisso da entidade com a conduta empresarial responsável para mitigar os riscos de não cumprimento das normas de *compliance*.



O SETOR DE PRODUTOS ESPORTIVOS NO BRASIL

IMPORTÂNCIA DOS PRODUTOS ESPORTIVOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

- Consumo de produtos esportivos está associado a atividades salutaras que geram externalidades positivas à sociedade: aumento de bem estar e impacto na saúde pública.
- Qualidade do produto esportivo garante segurança ao praticante de exercícios, evitando lesões e permitindo melhor aproveitamento da atividade para a sua saúde.
- Os atributos dos produtos esportivos também permeiam questões relacionadas à sustentabilidade ambiental e social.

IMPORTÂNCIA DA ESCALA E DE INVESTIMENTOS.

- **Escala é essencial** para a produção de artigos esportivos, dada a necessidade de diversas coleções e variedade de produtos por ano:

- **3 a 4 coleções por ano de 300 a 1.000 peças por coleção.**
- Produção de calçados esportivos exige **investimentos em matrizes industriais**. Quanto maior a produção a partir de um molde, maior e mais rápido será o retorno sobre o investimento.



A INDÚSTRIA DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS ESPORTIVOS NO BRASIL

USO MAIS INTENSO DE TECNOLOGIA.

Apesar de mais complexa na produção, pois utiliza um número superior de operações, a produtividade do trabalho da indústria de calçados esportivos é superior à produtividade da indústria de calçados de couro. Este é o resultado do **uso mais intensivo de tecnologia na linha de produção**.

CADEIA PRODUTIVA DE PRODUTOS ESPORTIVOS NO BRASIL



INOVAÇÃO É SINÔNIMO DE DESENVOLVIMENTO

Para as empresas, as principais motivações para a realização de investimentos em P&D são:

- A oportunidade do mercado;
- O ambiente político e econômico favorável ao investimento com previsibilidade;
- O potencial de agenda de P&D para o país;
- A proximidade de clientes estratégicos;
- A atratividade de recursos e competências diferenciadoras locais;
- A disponibilidade de talentos;
- A proteção à propriedade intelectual;
- A existência de incentivos financeiros.

BUROCRACIA ALFANDEGÁRIA E CUSTOS LOGÍSTICOS NO BRASIL

- Produtos importados e exportados perdem competitividade e lead time por conta do excesso e ineficiência da burocracia alfandegária.
- A competitividade das empresas está diretamente associada à racionalização e transparência de procedimentos aduaneiros, que permitam a plena integração do país às cadeias globais de produção.
- Redes interligadas de transporte e sistemas logísticos eficientes são essenciais para a competitividade da indústria. Entretanto:
 - Portos da região Sudeste estão sobrecarregados e os da região Nordeste carecem de infraestrutura adequada;
 - Malha ferroviária apresenta baixa densidade no Brasil, e o ritmo de construção de obras como a Transnordestina é muito lento.

BUROCRACIA E LOGÍSTICA IMPACTAM TODA A CADEIA DE PRODUTOS ESPORTIVOS NO BRASIL

Trâmite de licenças, transporte e liberação aduaneira pode demandar

4 meses

- **Lead time** é essencial para competitividade da indústria de produtos esportivos, mas especificidades do setor exigem burocracia adicional, que pode **comprometer o tempo de entrega de insumos, componentes e produtos finais**.
 - Por exemplo, calçados esportivos estão sujeitos a medidas de defesa comercial, o que requer a obtenção de licenças de importação não-automáticas, procedimento que pode **demorar até 60 dias**.
 - Mercadorias só podem ser liberadas do porto de origem após a obtenção da licença, tempo que se soma aos **30 dias de transporte** marítimo entre a Ásia e o Porto de Santos, e a **18 dias**, em média, de desembaraço aduaneiro.
-
- O custo de armazenagem brasileiro é de 60% a 100% mais caro do que em países da Ásia, onde os primeiros 21 dias são livres de cobrança, No Brasil a cobrança é iniciada no momento de emissão da mercadoria e atrasos na liberação têm impacto direto nos custos, podendo afetar toda a cadeia produtiva.
 - O custo de frete terrestre é encarecido pelo tempo de espera das filas nos portos e pela

baixa qualidade das rodovias brasileiras, o que pode resultar em avarias aos insumos e mercadorias.

- Deficiências logísticas e de infraestrutura resultam em custos até 20% maiores no transporte terrestre brasileiro em relação ao trecho marítimo Ásia-Porto de Santo.
- Não há navegação de cabotagem doméstico.



Misture seus estilos.
CONHEÇA A NOVA LINHA SPORTSWEAR.


OAKLEY



SEÇÃO 2

RESULTADOS DO SETOR

2014 - 2017

COM A PALAVRA



Inteligência de Mercado
<http://www.npd.com>

O MERCADO DE CALÇADOS E ROUPAS ESPORTIVAS NO BRASIL

De acordo com o Painel de Consumidores da NPD, ativo no mercado brasileiro desde 2010, observamos que o mercado de roupas e calçados esportivos no país possui um segundo semestre forte em vendas frente ao primeiro de cada ano monitorado pela empresa. Esse comportamento do mercado é visto desde o início de 2010 e pode ser explicado por dois grandes motivadores, sendo que o primeiro possui um fator mercadológico, pois é no segundo semestre que temos as duas principais datas comerciais deste segmento, a Black Friday e o Natal. Já o segundo fator é relacionado ao clima, pois é o período que começa a esquentar, aliado à vontade do brasileiro de estar em forma para o verão.

A mulher é a responsável pela compra de roupas e tênis esportivos para terceiros, enquanto aproximadamente 85% das compras realizadas pelos homens são para si próprios, apenas cerca de 55% das compras das mulheres são para elas. Os homens são a maioria entre os compradores dos itens esportivos, mas o mercado feminino vem crescendo muito rápido e deve dividir o mercado meio a meio nos próximos 2 anos.

As vendas de roupas esportivas são concentradas principalmente em lojas de departamento e a sua importância está aumentando ainda que, lentamente, mas muito consistente, passando de



aproximadamente 28% em 2011 para 31% em 2018. As vendas pela internet crescem no mesmo ritmo, mas saíram de aproximadamente 2% para cerca de 7% no mesmo período.

No segmento de calçados esportivos, as vendas são mais pulverizadas entre os tipos de varejistas, as vendas pela internet cresceram exponencialmente, trazendo o canal para o 3º lugar em importância em 2018, enquanto em 2011 era apenas o sexto. As lojas de departamento também ganham relevância e atualmente são o 4º canal. A tendência é que nos próximos anos esses dois canais dividam a liderança das vendas desse segmento, pois além do aumento de suas vendas, os canais que hoje ainda lideram o segmento, Lojas de artigos esportivos, são mais centrados em marcas próprias e menos em grandes marcas do mercado e Lojas especializadas em calçados esportivos perdem força no decorrer dos anos. Ambas saíram de um patamar de 18% em 2011, para 14% em 2018.

A crescente febre de uma vida saudável trouxe diversas competições em que o importante não é ganhar, mas sim participar, vide as corridas patrocinadas por marcas não ligadas ao esporte diretamente, ex. Circuito Banco do Brasil ou a Circuito de Corridas do Pão Açúcar e com isso o consumidor vem preferindo comprar roupas e calçados esportivos que têm como princípio melhorar a performance dos usuários.

Segundo Matt Powell, Consultor Senior na área esportiva da NPD no mercado americano e mundial, acreditamos que as principais tendências no curto, e médio prazo são:

- O crescimento e a importância contínua de *Athleisure* (calçado com características esportivas que pode ser utilizado também para lazer);
- *Athleisure* continua a ser a tendência dominante da moda nos EUA;
- O comportamento *fitness* mudou nos EUA. Passou de ser uma atividade puramente competitiva, para um estilo de vida;
- Os consumidores americanos não tem dado tanta importância à compra dos calçados

esportivos que melhoram o desempenho;

- Os consumidores estão comprando roupa e calçados “atleticamente inspirados” que poderiam ser usadas para o exercício;
- Até agora, a maioria das marcas não conseguiu responder às mudanças nas preferências do consumidor, em que enxergamos uma excelente oportunidade a quem se adaptar primeiro.

Jose Vasco Pinto Guedes
SVP/Country Manager Brasil

Matt Powell
Senior Industry Advisor, Sports

DAVID DO NASCIMENTO

Sólida experiência em Propriedade Intelectual.

O escritório David do Nascimento Advogados Associados atua na área de Propriedade Intelectual desde 1970. Sua equipe de experientes advogados e agentes da propriedade industrial está capacitada para atender as mais diversas necessidades para a proteção de patentes dos mais diversos setores tecnológicos, bem como o registro de marcas e desenhos industriais.

- Marcas
- Patentes e Desenhos Industriais
- Transferência de Tecnologia e Franchising
- Direito Autoral
- Direito Digital
- Contencioso
- Repressão a Infrações



David do Nascimento Advogados Associados
Av. Paulista, 1294 • 16º piso • 01310 915 • São Paulo • SP • Brasil
Tel.: +55 11 3372 3766 • Fax.: + 55 11 3372 3767 / 68 / 69
mail@dnlegal.com.br • www.dnlegal.com.br



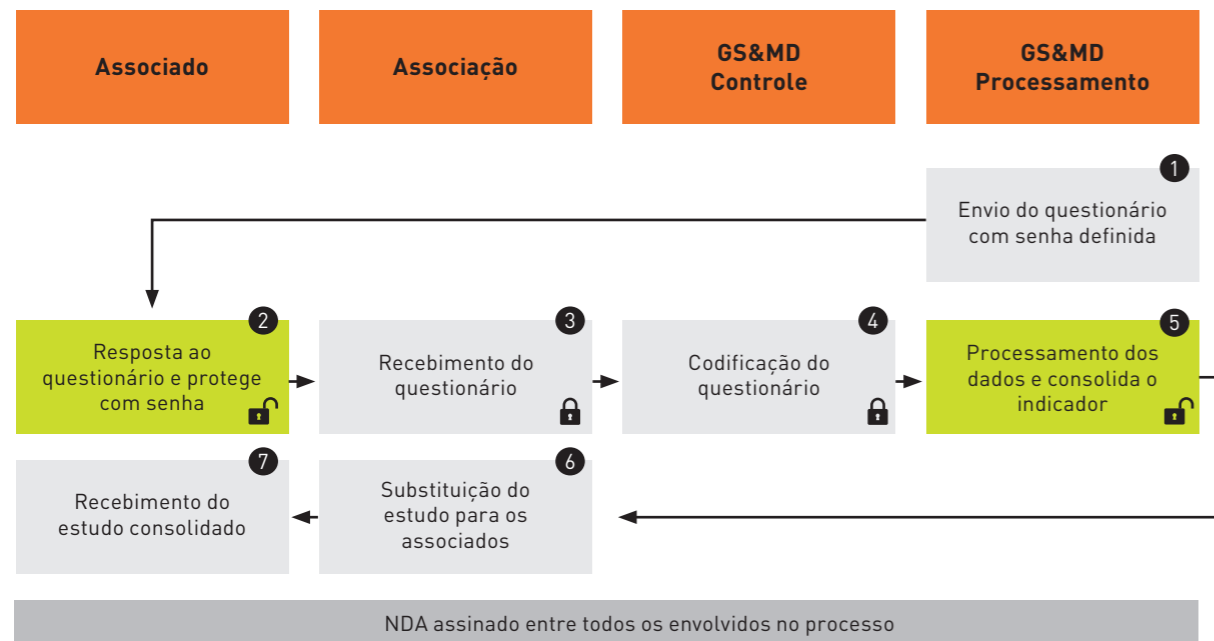
RESULTADOS DO SETOR

2014 - 2017

A ÁPICE leva a sério o compromisso com a conduta empresarial responsável e com as normas de *compliance*.

O direcionamento para a elaboração dos Dados Setoriais não poderia ser diferente. Para tanto, em parceria com a Consultoria GS&MD, foi elaborado um método seguro, simplificado e eficiente de

reunir e proteger os dados de cada Associada, a fim de obter um resultado setorial agregado, sem que a Associação ou os demais envolvidos tenham acesso a informações individuais das empresas. Veja abaixo o fluxo de informação:



● Possuem senha de acesso para abrir o questionário

OBJETIVOS

- Coleta de dados dos associados da ÁPICE.
- Compilação dos principais indicadores do setor.
- Mapeamento dos principais indicadores do setor esportivo para:
 - Nortear decisões.
 - Qualificar a informação para o mercado, sociedade e governo.

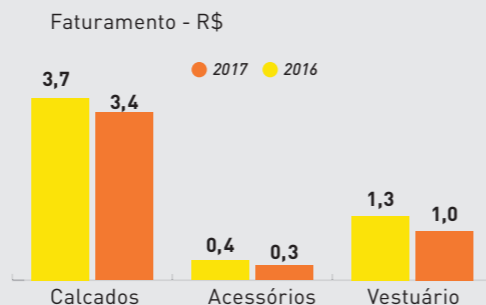
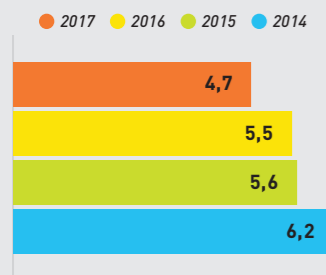


FATURAMENTO BRUTO

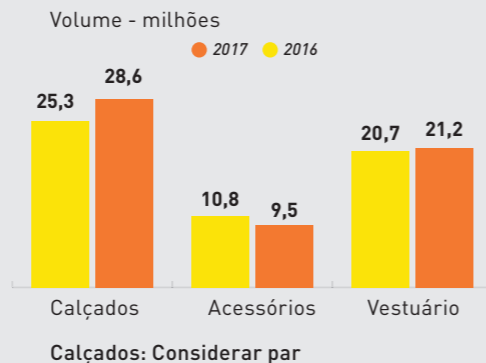
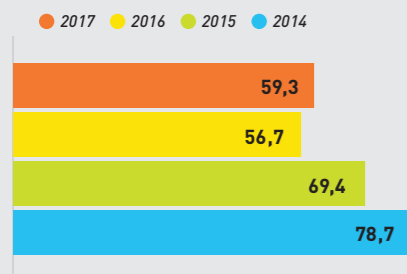
- Faturamento bruto total em R\$ das empresas associadas, por categoria de produto, considerando todas as fontes de receitas, inclusive *Wholesale* e Varejo.
- Calçados.
- Acessórios (meias* foram consideradas como acessórios).
- Vestuário.

* Meias = meias curtas, meias longas, meias médias e meia.

Faturamento Bruto em R\$ (bilhões)



Volume (milhões)



- Em 2017 o faturamento total bruto teve uma queda de 17% em relação a 2016.
- Todos as categorias tiveram queda no período de um ano em faturamento: Calçados: 8%, Acessórios: 25% e Vestuário: 23%.
- Em volume houve crescimento de 4,6% em relação a 2016. A evolução por categoria foi de queda de 12% em Acessórios e crescimentos em Calçados e Vestuário, 13% e 2,4% respectivamente.
- Os volumes tiveram aumento maiores se comparados com o desempenho do faturamento, ou seja, as vendas (em valor) foram impactadas pela queda do *ticket* médio e do *mix* de produtos.
- O faturamento bruto do setor representou em 2017 2,6% das vendas totais do varejo de Vestuário, Calçados e Acessórios (Fonte: IPC Maps).
- A categoria de Calçados faturou R\$ 3,4 bilhões em 2017, obtendo um *share* de 71,9%, ou seja, 2,55 vezes maior que a soma das demais categorias, impactada pelo maior *ticket* médio. A categoria representou 6,9% das vendas totais de Calçados no varejo brasileiro em 2017 (Fonte: IPC Maps).
- Vestuário tem a segunda maior participação de mercado com faturamento de R\$ 1 bilhão e *share* de 21,8%. A categoria representou 0,9% do total de vendas do varejo no segmento Vestuário em 2017 (Fonte: IPC Maps).
- A categoria Acessórios faturou em 2017 R\$ 300 milhões, representando 3,3% das vendas totais de Acessórios no varejo (Fonte: IPC Maps).
- Em faturamento a categoria de Calçados aumentou sua participação de mercado em 4,3 pontos percentuais. Apesar da diminuição em número absoluto, houve deslocamento de vendas das categorias de Acessórios e Vestuários. Ambas perderam 1,8 e 2,5 pontos percentuais, respectivamente.
- Em volume a categoria de Calçados aumentou sua participação de mercado em 3,8 pontos percentuais. Pode-se perceber o mesmo deslocamento de *share* das categorias de Acessórios e Vestuários. Ambas perderam 3,1 e 0,7 pontos percentuais, respectivamente.

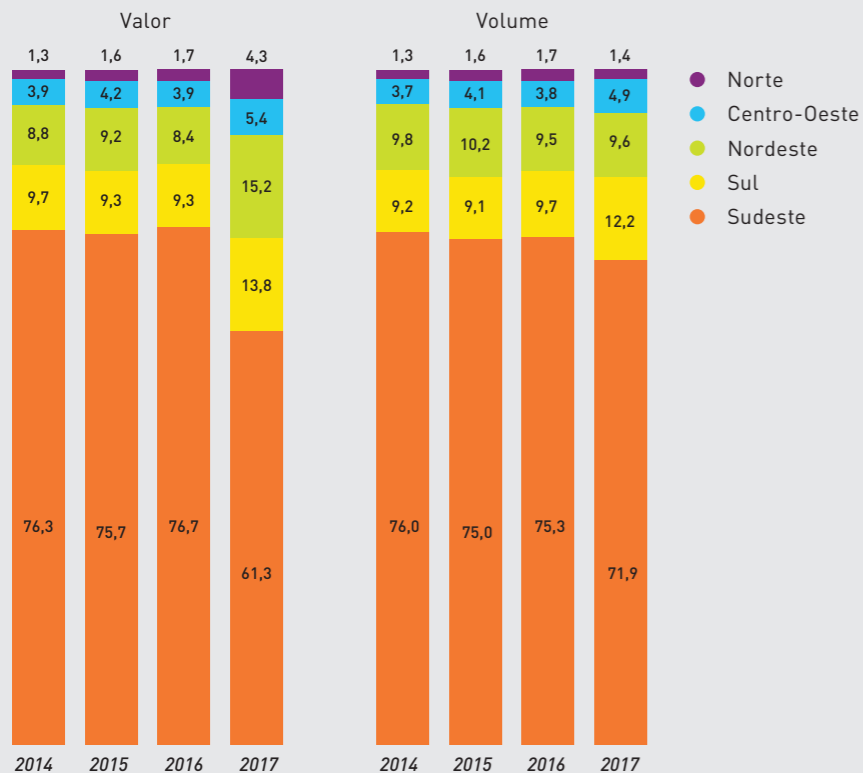


VENDAS POR REGIÃO

EM VALOR E VOLUME

- Representatividade do faturamento por região.

Vendas por região - em % - Total



- O Sudeste possui a maior participação de mercado em todas as categorias. Porém, perdeu participação de mercado em todas elas.
- Em volume, a região Sul obteve o segundo maior mercado em todas as categorias. Em valor, ela teve o 3º melhor mercado na somatória de todas as categorias.
- O Nordeste obteve a segunda posição no *share* de valor em todas as categorias. A região teve

crescimento de share acentuado em todas as categorias no ano de 2017.

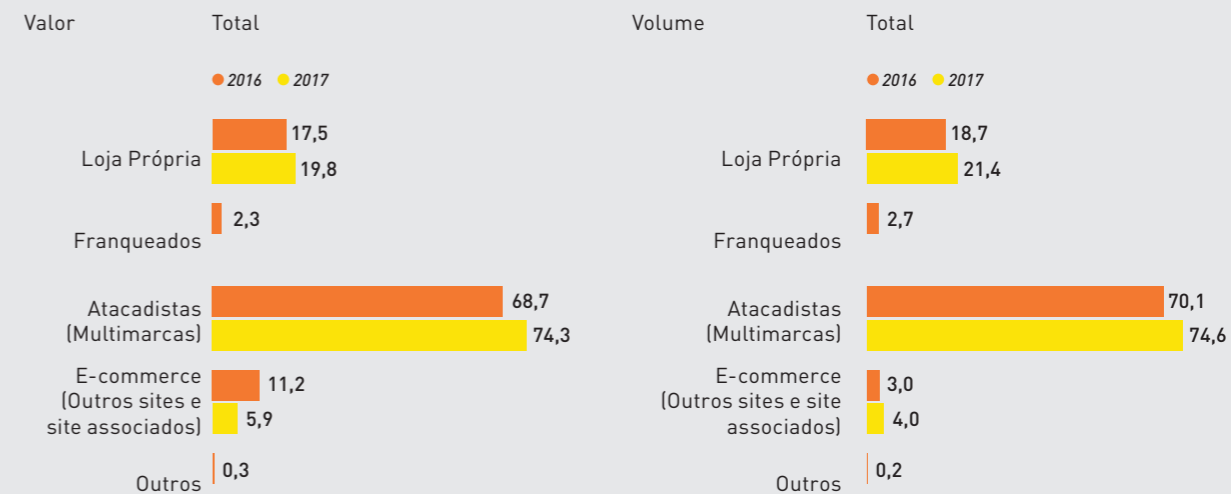
- Ticket* médio: R\$ 308,8 Norte, R\$ 155,1 Nordeste, R\$ 110,8 Sul, R\$ 107 Centro-Oeste e R\$ 83,5 Sudeste.
- Como referência, distribuição total no Brasil: 46,1% Sudeste, 21,4% Nordeste, 17,2% Sul, 7,8% Centro-Oeste e 7,5% Norte (Fonte: IPC Maps).

VENDAS POR CANAL

EM VALOR E VOLUME - 2017

- Representatividade do faturamento por canal.

Histórico de Vendas por Canal - em % - Total

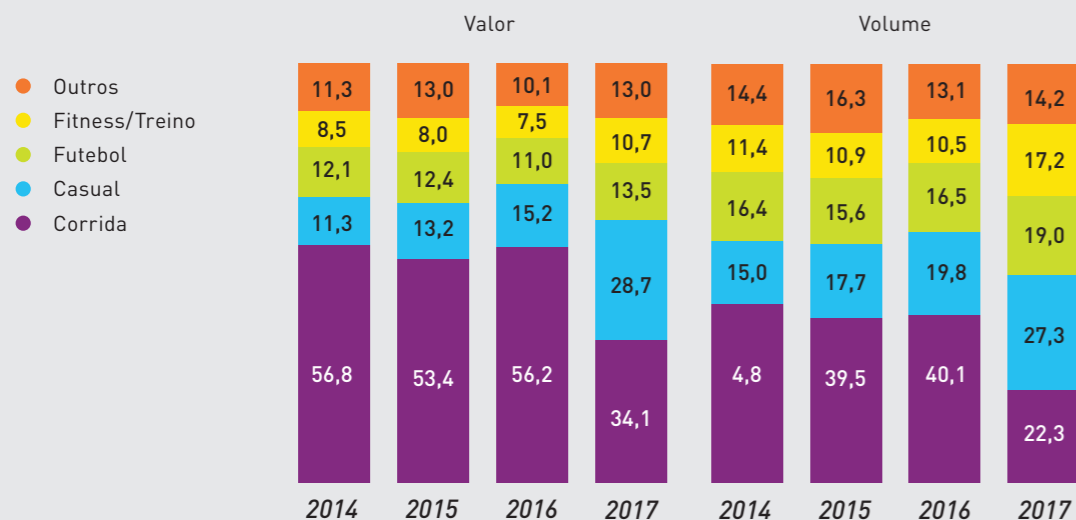


VENDAS POR TIPO DE

ESPORTE EM VALOR E VOLUME

- Representatividade do faturamento por tipo de esporte.

Vendas por tipo de esporte - em % - Total



- Todas as modalidades cresceram em valor e volume, com exceção de Corrida que apresentou quedas de 22,1% em valor e 17,8% em volume, respectivamente. Apesar do crescimento em outras modalidades, não foi suficiente para alavancar o faturamento do setor.
- A modalidade Casual obteve share relevante em todas as categorias.

PRODUÇÃO

- Dados sobre a produção local em 2017, desmembrado por categoria de produtos:



Calçados
14,7 milhões
de pares



Vestuários
7,9 milhões
de peças



Acessórios
1,8 milhões
de peças

RECOLHIMENTO

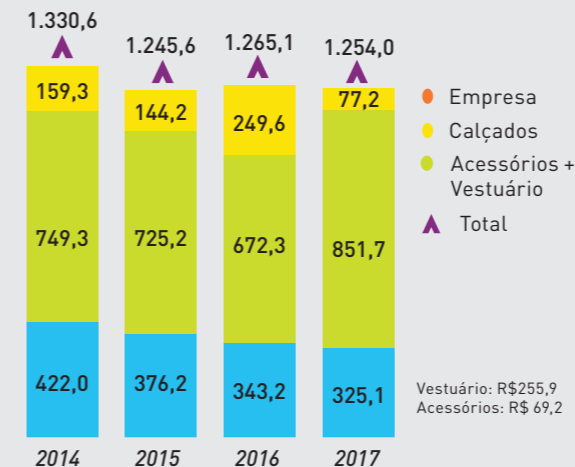
DE TRIBUTOS

- Valor total pago em tributos no Brasil nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, desmembradas por:
 - Calçados (impostos de venda*).
 - Acessórios (impostos de venda*).
 - Vestuário (impostos de venda*).
 - Empresa (impostos incidentes sobre a empresa**).

* Impostos de venda: IPI, PIS, Cofins, II, ICMS e ISS.

** Impostos incidentes sobre a empresa: IPTU, IRPJ, CSLL e INSS.

Valor total pago em tributos no Brasil por categoria - R\$ milhões



- Os tributos totais representaram 26% do faturamento bruto.
- Em 2017, os tributos caíram 0,9% em relação a 2016.

- A categoria de Calçados teve um aumento de 26,7% na arrecadação de tributos e sua participação passou de 53,1% em 2016 para os atuais 67,9%.
- Já os impostos relacionados à empresa tiveram um decréscimo de 69,1%.

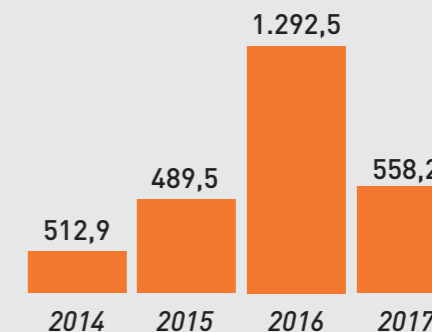
INVESTIMENTOS

DIRETOS

Valor total dos investimentos no Brasil (em R\$) reportados pelos respondentes, considerando:

- Fábricas.
- Lojas.
- Patrocínios.
- Marketing.
- Pesquisa e Desenvolvimento.
- Centro de Distribuição.

Investimentos diretos no Brasil - R\$ milhões



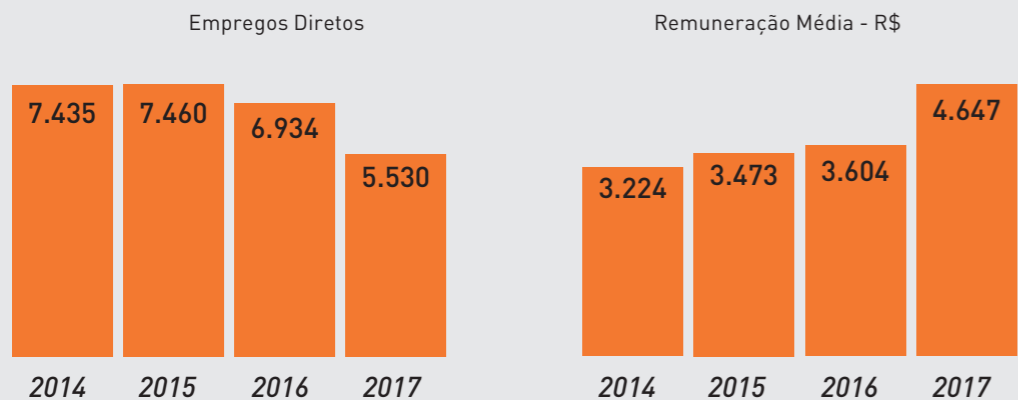
- Os Investimentos Diretos tiveram retração de 57% em 2017 na comparação anual.
- Em 2017, os Investimentos Diretos representaram 15,6% do faturamento líquido. No ano anterior, eles representaram 31,2% do faturamento líquido. Houve uma queda de 15,6 pontos percentuais depois de um ano olímpico.

EMPREGOS DIRETOS

E REMUNERAÇÃO

- Número de empregados diretos.
- Remuneração média dos colaboradores – em R\$.

Empregos Diretos e Remuneração Média dos Colaboradores



EMPREGOS DIRETOS

- Em 2017, o número de colaboradores dos Associados teve uma queda de 20% na comparação anual.
- Em 2016 a APICE mapeou o número de empregados envolvidos diretamente na produção nacional junto às fábricas parceiras:
- **O número de empregados dedicados à produção das marcas era de aproximadamente 21 mil postos.**

REMUNERAÇÃO MÉDIA

- A remuneração média cresceu 29% em 2017 na comparação com 2016.
- O rendimento médio no Brasil é de R\$ 2.097 (IBGE). Portanto, o rendimento dos colaboradores dos associados é 2,21 vezes maior do que o rendimento médio do Brasil.



Brand Protection since 1990

▶ Contencioso Cível e Criminal; em Propriedade Intelectual;

▶ Ações estratégicas contra a Pirataria;

▶ Suporte às ações de Alfândegas e demais órgãos de fiscalização;

▶ Investigações, Inteligência e Monitoramento de Internet;

▶ Direito Digital, TI e Proteção de Dados.

Rua Borges Lagoa, 1070, 10º andar, Vila Clementino | CEP 04038-002
São Paulo - SP | Brasil | 55 11 5908.7755
contato@gareadvogados.com.br
www.gareadvogados.com.br

NIKE ZOOM
PEGASUS TURBO

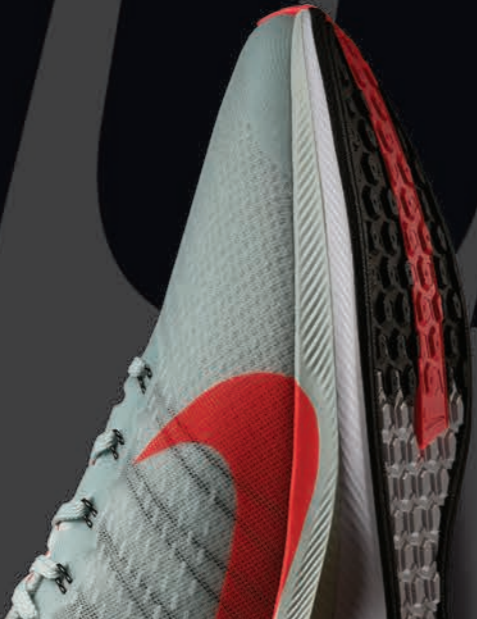


NIKE ZOOM X

TECNOLOGIA DE AMORTECIMENTO NIKE ZOOM
AIR POR TODA EXTENSÃO, PARA MAIS FIRMEZA
E RESPOSTA RÁPIDA NA SUA CORRIDA.
SAIBA MAIS EM NIKE.COM

00:00:00

WAAWWW





SEÇÃO 3

**SETOR ESPORTIVO:
FERRAMENTA PARA
QUALIDADE DE VIDA
DO CIDADÃO**

COM A PALAVRA



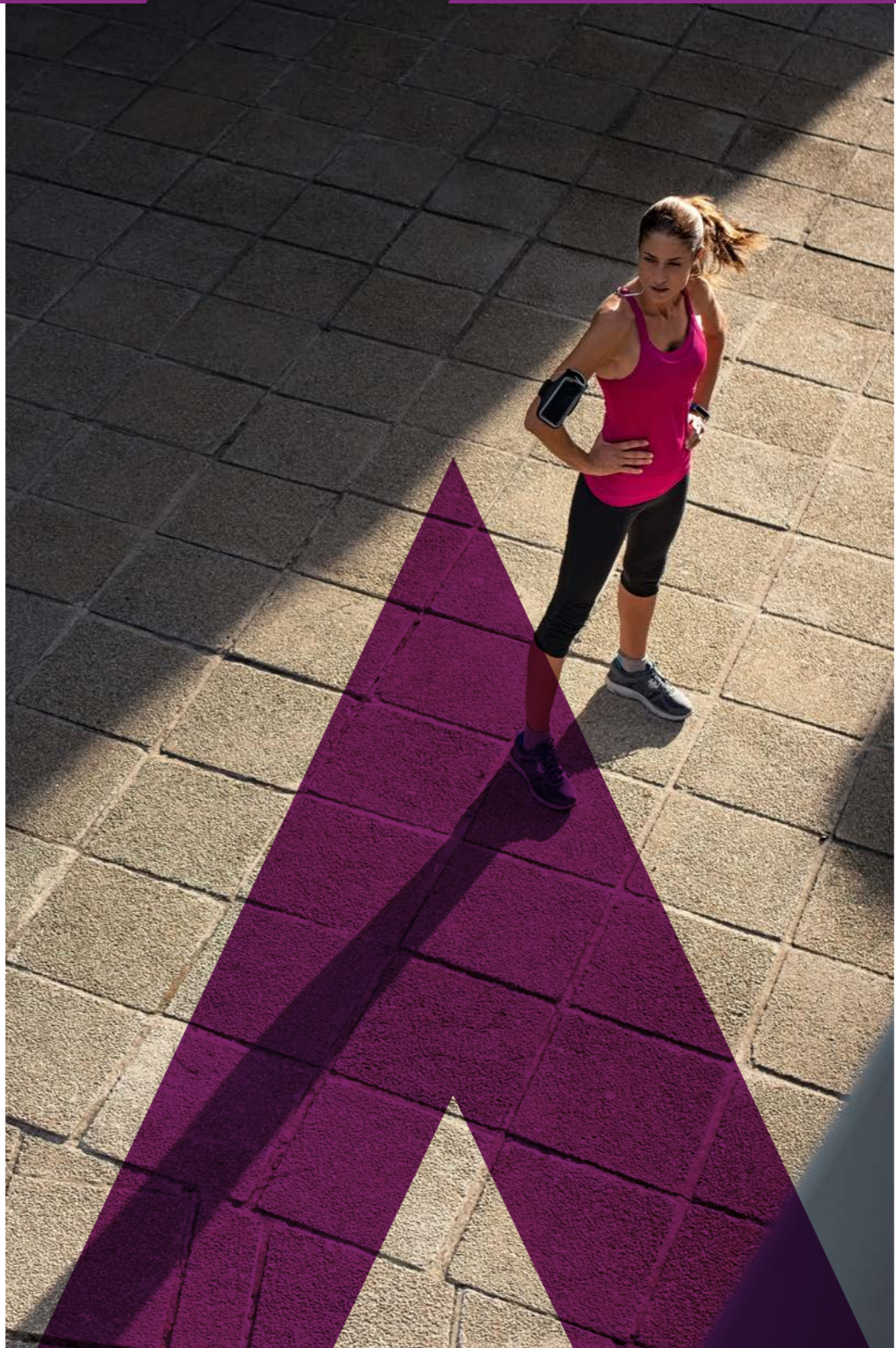
*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA A QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Quando pensamos em resolver o problema da qualidade de vida e promover o desenvolvimento humano no Brasil e no mundo, usualmente remetemos à necessidade de sanar questões urgentes que afligem as pessoas e as impedem de ter uma vida digna, com acesso a serviços básicos para qualquer vida humana, como saúde, educação, água e saneamento, energia elétrica, trabalho e renda. Com razão.

Em uma sociedade desenvolvida na perspectiva do desenvolvimento humano ocorre um processo de ampliação das possibilidades de escolha das pessoas ou a eliminação das privações que as impedem de dispor das capacidades e oportunidades necessárias para alcançar uma vida valiosa e plena. Como dizia Amartya Sen, “desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais das pessoas”. Mas o que o esporte, o lazer e a atividade física têm a ver com tudo isso?

Em 2013, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou 6 de abril como o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, um marco importante para o reconhecimento do esporte



como ferramenta de desenvolvimento humano. O Artigo XXIV da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) diz que “toda pessoa tem direito a repouso e lazer”. Dessa passagem se pode inferir que o esporte e a recreação são direitos humanos. O direito ao esporte também é assegurado na Constituição Federal de 1988 (Artigos 5º, XXVIII, 24º, IX, 217º).

Trazendo a experiência esportiva para o cotidiano, vemos seu papel e impacto na vida das pessoas, podendo assumir relações positivas com a saúde, a segurança, a educação, a cognição, a produtividade, a aptidão física, a competição, a sociabilidade, a diversão, o relaxamento. Essas relações possuem relevante potencial de enriquecer a vida e ampliar a liberdade de escolha das pessoas, e de eliminar privações. Quando advém de uma decisão livre e consciente, não limitada pela ausência de oportunidades, de equipamentos, programas e serviços, o esporte pode ser um importante vetor de desenvolvimento humano e promotor do bem-estar. Outras variáveis perpassam por esta equação, como a disponibilidade de tempo e dinheiro.

Infelizmente, esse potencial do esporte tem sido subutilizado em nosso país: o acesso à prática no Brasil não pode ser considerado satisfatório nem igualitário. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2013, somente cerca de 30% da população é praticante de atividades físicas e esportivas e, nessa população, diversos grupos estão à margem, como pessoas com deficiência, população negra, idosa, com baixos níveis de renda e escolaridade e mulheres.

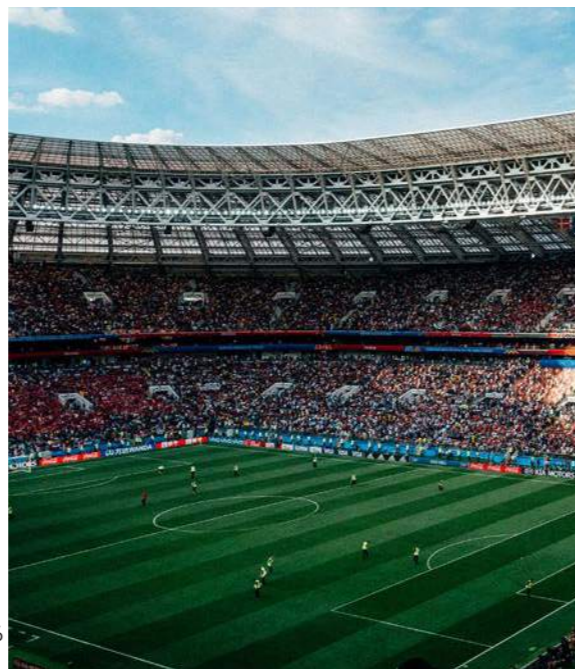
O poder público tem papel central na adoção de ações e políticas públicas para reverter esse quadro, e elas devem ser condizentes com a importância do esporte para o desenvolvimento humano, garantindo o acesso universal, a ampla oferta, a priorização dos seus investimentos no esporte de participação e a infraestrutura adequada.

Além disso, a sociedade como um todo também tem seu papel no cumprimento dessa tarefa, e com as organizações internacionais não poderia ser diferente. Há mais de 11 anos, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) oferece ampla contribuição ao Brasil na promoção do esporte e de atividades físicas para o desenvolvimento.

Em 2007, o PNUD ofereceu apoio ao Ministério do Esporte para realizar os Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro, evento importante que contribuiu para qualificar o país para outros grandes eventos, como a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas. No mesmo ano, o PNUD lançou as bases para a criação da Rede Esporte

pela Mudança Social (REMS), uma iniciativa que tem por missão promover a articulação e a integração de organizações nacionais e internacionais públicas, privadas e do terceiro setor, para produzir conhecimento e ações sobre o esporte como instrumento de transformação social. Com mais de 10 anos de existência, a REMS reúne hoje 104 organizações não governamentais que atuam com o esporte como fator de desenvolvimento humano e, juntas, realizam mais de 400.000 atendimentos diretos por ano.

Em 2011, o PNUD e o Ministério do Esporte assinaram o projeto “Por uma Agenda Nacional de Esporte”, que teve como objetivo contribuir para a democratização e a universalização do acesso ao esporte e ao lazer para a população brasileira, ao promover a inclusão social e o exercício da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável setorial e da implementação do Plano Decenal de Esporte e Lazer.



Com a proposta de combater a inatividade física, o PNUD lançou no Brasil, em 2013, a iniciativa Desenhado para o Movimento, uma plataforma global, apoiada por organizações públicas e privadas e da sociedade civil. A inatividade física é um fenômeno que vem crescendo em ritmo alarmante em todo o mundo, incluindo o Brasil, e gera sérias consequências para o desenvolvimento humano integral. A plataforma, baseada em estudos e pesquisas em âmbito mundial, reconhece que o esporte e a atividade física geram uma série de benefícios que vão além do aspecto físico, pois incluem também ganhos em termos intelectuais, sociais, financeiros e emocionais.



Relatório PNUD Desenhado para o Movimento

Ainda dentro da proposta de estimular o esporte como fator de desenvolvimento humano, o PNUD ofereceu, em 2013 e 2014, apoio ao Governo do Distrito Federal na organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo FIFA, a fim de apoiar a cidade-sede na interpretação e racionalização dos gastos em função das exigências da FIFA para as instalações temporárias do evento; na instalação destas estruturas; no fornecimento de serviços de logística vinculados a essas estruturas, e na proposição de componentes sociais e ambientais relacionados ao evento.

Em 2014, o PNUD apoiou a implementação do Projeto Piloto Escolas e Comunidades Ativas no Rio de Janeiro, que visou tornar mais ativas as crianças entre 6 e 12 anos, e utilizar o movimento antes, durante e depois da escola para promover o processo de aprendizagem, formação integral e desenvolvimento humano. O projeto foi executado em 12 escolas da rede pública e 10 comunidades do Rio de Janeiro, e os aprendizados da experiência foram sistematizados e disponibilizados para o público.



Em 2015, o Ministério do Esporte e o Comitê Intertribal buscaram o apoio do PNUD para organizar a primeira edição dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, com o objetivo de fomentar, divulgar e preservar a cultura indígena por meio de manifestações culturais desportivas, ambientais e artísticas, compartilhando os valores tradicionais dos povos indígenas no cenário internacional. O evento obteve grande repercussão mundial e reuniu 1.129 atletas nacionais e 566 atletas internacionais. Ao todo, foi registrada a participação de atletas de 24 etnias brasileiras e 23 países, assim como de um público de 104 mil pessoas.



Foto: © PNUD/Tiago Zenero

Relatório PNUD - Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, Brasil, 2015: o importante é celebrar!

Com o intuito de valorizar iniciativas que promovem experiências positivas para crianças desde cedo ou integrem a atividade física no dia a dia das pessoas em todas as faixas etárias, o PNUD lançou, em 2016, a primeira edição do Prêmio Mais Movimento. Com abrangência nacional, o prêmio identificou e chancelou três iniciativas inovadoras, além de uma reportagem que contribuiu para a disseminação dos objetivos da premiação.



Relatório Anual PNUD Brasil 2017

Desde 2016, o PNUD apoia a Prefeitura do Rio de Janeiro e empresas do setor esportivo em seu projeto de legado das Vilas Olímpicas do Rio de Janeiro. O projeto visa, por meio da qualificação de espaços e de recursos humanos, além de ações de engajamento comunitário, fortalecer a oferta de atividade física a crianças e jovens. O PNUD conduz no âmbito deste projeto, por meio do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), um estudo de base e avaliação de impacto dessa iniciativa. O estudo verificará a qualidade dos dados levantados em campo pelas Organizações Sociais (OS) responsáveis pelas Vilas, se o projeto gera mudanças positivas na vida das crianças e nas comunidades do entorno e como

é percebido o engajamento dos voluntários nas ações.

Lançado em 2017, o Relatório sobre Desenvolvimento Humano Nacional "Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas" é o primeiro RDHN do mundo a tratar especificamente sobre o tema de esportes e atividades físicas. O estudo apresenta o perfil da prática esportiva no Brasil com detalhamento sobre regularidade, motivações, principais modalidades e desigualdades no acesso, a partir dos dados do suplemento da PNAD 2015 e outras pesquisas nacionais.

Aborda a prática de atividades físicas como um direito que deve ser garantido por um conjunto de políticas públicas, reduzindo a percepção de dever, o qual recai exclusivamente sobre o indivíduo. Também traz recomendações sobre como tornar as escolas brasileiras mais ativas, promover a saúde por meio do movimento, estruturar o Sistema Nacional do Esporte e trabalhar com a temática para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, influenciando como se pensa o desenvolvimento e a construção de políticas públicas.

Por falar nisso, é fundamental ressaltar a importância dos esportes para a própria Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por 193 Estados membros das Nações Unidas em 2015, quando discutiram e acordaram quais seriam as prioridades globais para o desenvolvimento até 2030. As atividades físicas e esportivas tangenciam vários dos 17

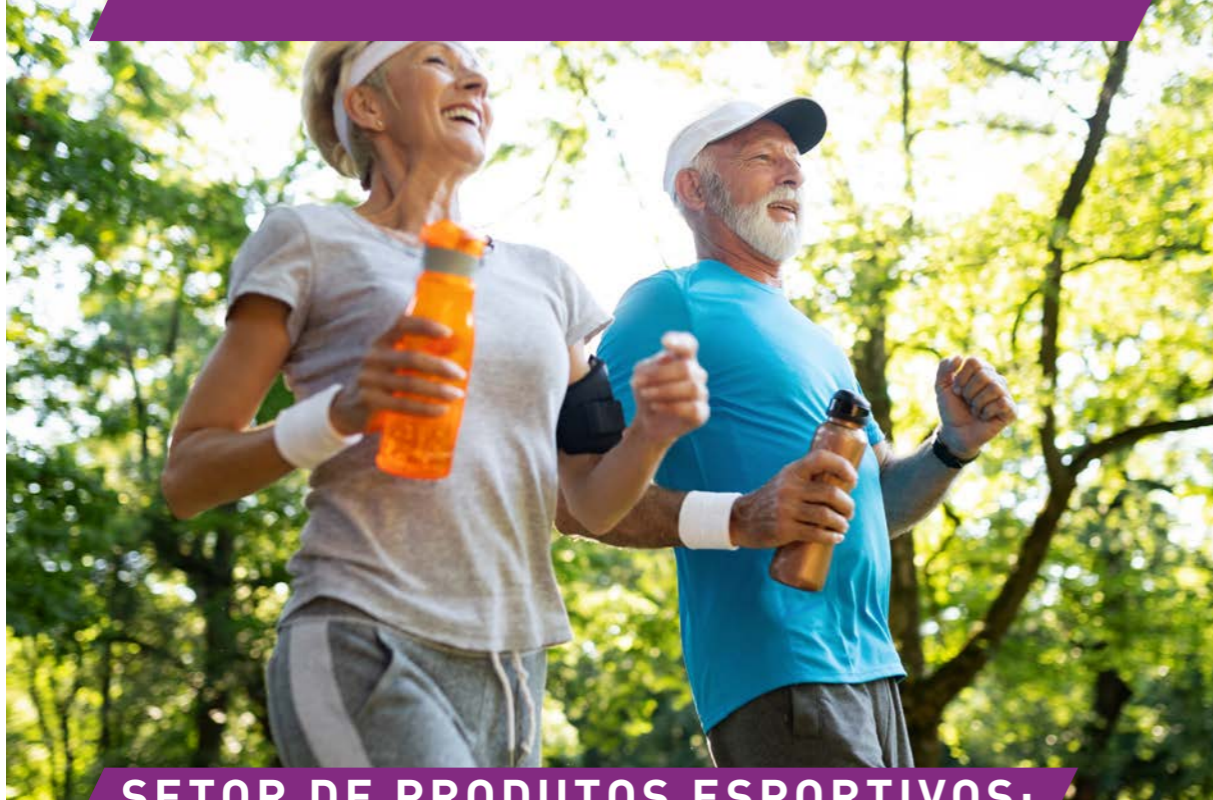
objetivos da agenda: aumentar e qualificar a prática pode ser fundamental para a promoção dos ODS. Ao fim e ao cabo, discutir a importância dos esportes para a qualidade de vida e desenvolvimento é um chamado indispensável para a reflexão sobre o que temos feito para promover os esportes em nossas vidas e comunidades, e contribuído para que nossas sociedades sejam cada vez mais desenvolvidas e resilientes.



Movimento é vida! E é por isto que o PNUD continua investindo em diferentes iniciativas que ampliem que contribuam para ampliar o conhecimento e oportunidades de esportes e atividades físicas para população brasileira.

Vanessa Gomes Zanella
Gerente de Projetos da Unidade de Desenvolvimento Humano (PNUD - Brasil).

Maria Teresa Amaral Fontes
Analista de Programa (PNUD - Brasil)



SETOR DE PRODUTOS ESPORTIVOS:

FERRAMENTA PARA A QUALIDADE

DE VIDA DO CIDADÃO

São inúmeros os benefícios da prática de esporte e de atividades físicas em geral. Tanto sociais quanto físicos e mentais.

Na saúde, eles estão bem estabelecidos e incluem um menor risco de doença cardiovascular, hipertensão, diabetes, câncer de mama e cólon, entre tantos outros. Além disso, a atividade física tem efeitos positivos para as faculdades mentais, atrasa o início da demência e pode ajudar na manutenção de um peso saudável³. Se, no desenvolvimento de adultos a atividade esportiva já pode ser

revolucionária, em crianças ela tem um efeito ainda mais poderoso. Aquelas que são ativas, são mais saudáveis, mais felizes e se saem melhor na escola. Como muitos hábitos comportamentais são formados em idade precoce, se as crianças gostarem de ser ativas quando jovens, elas são mais propensas a terem estes bons hábitos e a se manterem ativas por toda a vida⁴.

³World Health Organization. Worldwide trends in insufficient physical activity from 2001 to 2016: a pooled analysis of 358 population-based surveys with 1.9 million participants, 2018.

⁴World Federation of the Sporting Goods Industry Magazine, 2018.

BENEFÍCIOS DO ESPORTE SÃO UNIVERSAIS

Hoje, a prática esportiva tem um papel de destaque em um contexto global profundamente desafiado pela desigualdade, discriminação, insegurança, violência e acesso assimétrico a um sistema de saúde muitas vezes precário. Com a atividade física, ultrapassamos as fronteiras da conquista, superamos a pobreza e as diferenças entre grupos, a marginalidade, testamos nossos próprios limites, melhoramos nossa saúde e propiciamos educação com maior inclusão. Fomentamos a cidadania, a solidariedade e consolidamos a paz. O mundo olha para o esporte como uma via para o desenvolvimento humano, mesmo em ambientes insalubres.



UNESCO. The Power of Sports Value, 2016

Fotografia de Hamdullah Hamdard

Segundo dados da UNESCO, no Afeganistão, país devastado por décadas de conflitos, o esporte possibilita a esperança em transcender, une as pessoas em jogo, mesmo sem equipamentos; no Congo, Organizações não Governamentais (ONGs) defendem a educação em valores esportivos para desenvolvimento de habilidades e sentimento de união em espaços seguros, que possibilitam o indivíduo a pensar no futuro; em Nagpur, na Índia, cidade com mais de 400 favelas e sem o mínimo de saneamento,

o esporte é oferecido como promoção de estilo de vida saudável, ativo, preocupado com a nutrição, higiene e direitos das crianças, transformando mais de 70.000 vidas; em cidades mexicanas, o sexismo é combatido por meio do incentivo da participação de mulheres no boxe amador, fortalecendo a autoestima, o caráter e a confiança; no pós desastre em 2009, os moradores de Gabura, Bangladesh, lamentaram a perda de centenas de pessoas no conforto e apoio psicossocial do esporte, oferecendo oportunidade para as pessoas desfrutarem de amizade e camaradagem em um campo de jogo de cricket; no Sudão do Sul, país assolado pela guerra civil armada, que matou e desalojou mais de 2,4 milhões de pessoas e centenas de crianças vítimas de violência sexual, o esporte é utilizado por ONGs como via para aliviar o estresse pós-traumático; jovens quenianos desafiam os estereótipos negativos e ilustram a igualdade, perseverança e dedicação ao competirem para participar da Copa do Mundo de Amputados; a Colômbia reforça seu patrimônio cultural ao preservar e promover seus hábitos em esportes tradicionais de seus costumes, como as lutas de lombo, fornecendo uma ponte entre as gerações e reforçando senso diferenciado de identidade individual e comunitária⁵.



UNESCO. The Power of Sports Value, 2016

Fotografia de Ashutosh Sharma

⁵UNESCO. The Power of Sports Value, 2016.

No Brasil, o Projeto Escolas e Comunidades Ativas do PNUD/ONU torna as crianças com idade entre 6 e 12 anos de comunidades e escolas da rede pública municipal do Rio de Janeiro mais ativas. Ele utiliza o movimento como ferramenta para a aprendizagem e desenvolvimento psicomotor e cidadão em atividade antes, durante e depois do horário escolar. Melhora o interesse pelas aulas e impacta o comportamento em sala e o desempenho acadêmico, além de proporcionar atividades físicas orientadas, lúdicas e de qualidade em vilas olímpicas e quadras públicas. As comunidades Cidade de Deus, Rocinha, Complexo do Alemão, Muquição, Mangueira, Padre Miguel e Gamboa já são beneficiadas com o programa⁶. São muitos os casos que podem ser ilustrados no mundo inteiro.

O custo à economia global é algo entre US\$ 67 e US\$ 145 bilhões⁷ por ano em saúde e perda de produtividade e está relacionado a aproximadamente 5,3 milhões de mortes prematuras por ano em todo o mundo, mais do que a tuberculose, o câncer de pulmão, o HIV/AIDS ou os acidentes de trânsito⁸. No Brasil, a projeção é de despesas diretas de US\$ 6,2 bilhões em 2030, em fatores como: maior risco de obesidade infantil, faltas escolares, rendimento acadêmico inferior, perda de pelo menos uma semana por ano de produtividade no trabalho, maiores custos de assistência médica e diminuição do potencial salarial⁹.

⁶Organização das Nações Unidas. Esporte para Desenvolvimento e Paz, 2016.

⁷World Federation of the Sporting Goods Industry Magazine, 2018.

⁸Desenhado para o Movimento, 2008.

⁹Desenhado para o Movimento, 2008.



Relatório Anual PNUD Brasil 2017

AS PERDAS DA INATIVIDADE FÍSICA

Mesmo assim, o acesso ao esporte ainda não acompanha o ritmo e a intensidade com que o mundo se desenvolve. Conseqüentemente, os dados da inatividade física são alarmantes, afetando negativamente a saúde mental e a qualidade de vida dos indivíduos, com impacto econômico significativo.

Os Estados membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) – incluindo o Brasil – concordaram que, caso a tendência global de prática esportiva continue nos padrões atuais, a meta global de reduzir em 10% a inatividade física até 2025 não será atingida. Essa meta faz parte das nove metas globais para melhorar a prevenção e o tratamento de doenças não transmissíveis no mundo. A Organização publicou em 2018 uma pesquisa realizada em 168 países, entre 2001 e 2016, que estima a prevalência de atividade física insuficiente em adultos com 18 anos ou mais.

Para OMS, atividade física insuficiente é quando adultos não praticam pelo menos 150 minutos de intensidade moderada ou 75 minutos de atividade física intensiva por semana, ou qualquer combinação equivalente dos dois¹⁰.

¹⁰ World Health Organization. Worldwide trends in insufficient physical activity from 2001 to 2016: a pooled analysis of 358 population-based surveys with 1.9 million participants, 2018.



UNESCO. The Power of Sports Value, 2016

Fotografia de Mohammad Rakibul Hasan

Globalmente, mais de um quarto dos adultos eram insuficientemente ativos em 2016, sendo as mulheres menos ativas que os homens. Isso significa que mais de 1,4 bilhão de adultos estão em risco de desenvolver ou exacerbar doenças ligadas à inatividade física.

No período da pesquisa, a prevalência de inatividade física aumentou mais de 5 pontos percentuais em países ocidentais de alta renda e na América Latina e Caribe, enquanto o leste e o sudeste da Ásia tiveram uma redução de mais de 5 pontos percentuais. As mulheres de baixa renda da América Latina, Caribe e do sul da

Ásia obtiveram 40% de atividade física insuficiente, o maior nível encontrado. Nos países mais ricos, a transição para ocupações mais sedentárias e transporte pessoal motorizado podem explicar os níveis mais altos de inatividade.

A política doméstica de cada país precisa incentivar meios de transporte não motorizados, como caminhar e andar de bicicleta, e promover a participação em atividades recreativas e esportivas no lazer.

Segundo a pesquisa da OMS, tais políticas são particularmente importantes em países com rápida urbanização, como Argentina, Brasil e Colômbia, que contribuem para os altos níveis de atividade insuficiente na América Latina e no Caribe.

Os resultados do relatório são alarmantes para a situação do Brasil e chama atenção para a necessidade de um olhar atento para criação de políticas que incentivem a prática da atividade física pelo cidadão brasileiro.

Tamanha é a importância da temática para a qualidade de vida do ser humano que, em dezembro de 2016, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou uma resolução sobre o esporte como meio de promoção da educação, saúde, desenvolvimento e paz. De acordo com a resolução, os Estados-membros, as entidades do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), as federações e associações esportivas, os atletas, a mídia, a sociedade civil, a academia e o setor privado devem colaborar para promover maior conscientização e ação de modo a integrar a agenda do esporte para o desenvolvimento e a paz,

com a agenda de desenvolvimento dos países¹¹. Outra grande iniciativa foi a elaboração no Brasil do Relatório de Desenvolvimento Humano sobre atividades esportivas, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o primeiro no mundo todo, publicado em 2017.

¹¹PNUD. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil: Atividades Físicas e Esportivas para todas as Pessoas, 2017.

Nele, comprova-se que a ligação entre a prática de atividades físicas e esportivas e o desenvolvimento humano da população brasileira pode ser evidenciada na relação entre o percentual da população que pratica atividades físicas e esportivas e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das Unidades da Federação (UF). Observam-se variações positivas entre o percentual da população que realiza a prática e o IDHM: conforme aumenta o percentual, aumenta também o seu IDHM.

Garantir que os indivíduos tenham a possibilidade de praticar atividades esportivas é, portanto, fundamental para enfrentar e reverter a crise de inatividade, auxiliar no desenvolvimento humano, melhorar a saúde física e mental e proporcionar qualidade de vida e cidadania à população. A inatividade física é um problema de toda a sociedade e, como resultado, exige o envolvimento e a contribuição de todos os seus segmentos.

CONTRIBUIÇÃO DO SETOR DE PRODUTOS ESPORTIVOS NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

A democratização do esporte, o estímulo à prática de atividades físicas e de lazer, a diversificação de modalidades esportivas, o incentivo à prática de educação física nas escolas, a criação de políticas de mobilidade alternativas, entre outras tantas ações, são determinantes para a inclusão de adultos e crianças na chamada “sociedade esportiva”.

Pensando nisso, ficam as perguntas: Qual o papel que empresas do setor esportivo têm para contribuir no alcance de tais objetivos? E, como as políticas domésticas do Brasil podem ampliar as chances de acesso à prática de atividade física pelo cidadão brasileiro?



UNESCO. The Power of Sports Value, 2016

Fotografia de Juan Espinosa Torres



Em primeiro lugar, a indústria esportiva tem uma função inspiracional para a sociedade, arraigada desde a sua criação. Isto significa que o mundo está de olho nas práticas e nos produtos destas empresas e há uma expectativa grande sobre o que elas podem oferecer.

Logo, esta indústria tem a responsabilidade de oferecer produtos que propiciem uma experiência de bem-estar e realização para o consumidor. Mais do que isso, sob essas empresas reside um olhar atento sobre suas práticas corporativas, industriais, ambientais e sociais. Temos que ser e manter o exemplo positivo do melhor e do mais moderno.

Ao balizar suas atividades em altíssimos padrões e *standards* de *compliance*, governança e sustentabilidade, as indústrias esportivas carregam a desafiadora missão de elevar a barra e ao mesmo tempo se manterem próximas do consumidor, para continuar gerando inspiração.

O resultado deste modelo de negócio é um produto de valor agregado diferenciado, mas que nem sempre o consumidor brasileiro consegue acessá-lo, em razão dos preços serem também mais elevados por conta dos altos custos de operação no Brasil.

Não podemos esquecer, contudo, que esse setor sempre poderá ajudar no alcance dos objetivos da prática da atividade física, pois é ele quem oferece os materiais, calçados, vestuário e acessórios adequados para que o consumidor se movimente de forma segura, mitigando riscos de lesões e malefícios à saúde.

Além disso, o varejo esportivo acaba por dar visibilidade para o consumidor sobre novas modalidades esportivas, novas tecnologias e novas formas de nos movimentarmos, destacando a importância da atividade saudável. Considerando todos os benefícios inerentes à prática da atividade física, como não incentivar esse setor produtivo?

Em segundo lugar, o Brasil vive um momento crucial de amadurecimento, em que se faz necessário desenvolver políticas que concedam segurança e estabilidade para que as empresas do setor esportivo possam desempenhar seu papel de difusão da prática esportiva, por meio do crescimento deste mercado em todo o território nacional.



ESTÍMULAR O SETOR PARA FOMENTAR O ESPORTE

Não há justificativa para não estimular o crescimento deste mercado: produção com alto valor agregado, produtos benéficos à saúde do consumidor, potencial de redução de gastos públicos com o estímulo à prática de atividade física, etc. Infelizmente, o setor de produtos esportivos encolheu sua participação no mercado brasileiro nos últimos anos, na contramão da demanda por uma sociedade mais ativa. É chegada a hora de garantir a manutenção de investimentos bilionários no país, prevenir a evasão de mais empresas do setor e propiciar ao consumidor brasileiro maior acesso e a diversificação de produtos de qualidade. O Brasil corre o risco de se ver amplamente abastecido por produtos de baixa qualidade, sem diversidade de marcas e tecnologias.

Pior do que isso, o mercado não pode ser tomado pela indústria predatória de produtos falsificados e ilegais.

O setor de produtos esportivos compreende que, se forem viabilizadas políticas que coíbam de forma material a propagação da indústria do produto pirata no Brasil e que impeçam a comercialização irresponsável do produto ilegal não só no ambiente físico, mas também no ambiente digital, haverá impacto direto no acesso do produto original pelo consumidor brasileiro.

O mercado legal absorveria o mercado pirata, aquecendo a economia formal, permitindo até mesmo a redução dos preços, se isso for concertado com políticas de desoneração fiscal que atinjam o consumidor final. Tais políticas podem ser implementadas, por exemplo, por meio da **aprovação de leis já em trâmite no Congresso Nacional brasileiro – notadamente o PL 333/99 - e por meio da criação de um arcabouço legal mais robusto, em torno de plataformas digitais que comercializam produtos falsificados de forma desenfreada e sem consequências legais.**

É responsabilidade de toda a sociedade zelar pela segurança, saúde e bem-estar da população. Nenhum setor ou membro da sociedade civil e/ou do governo pode se eximir de tal responsabilidade.

A inexistência de marco legal que controle as atividades ilícitas no âmbito da internet permitem ações lesivas ao mercado e ao consumidor brasileiro. O comércio eletrônico não pode ser mais um facilitador de ação destes infratores, e as plataformas digitais não podem tornar-se cúmplices do ilícito praticado por entidades do crime. Não há hoje no Brasil marco legal que



tenha por objeto coibir e responsabilizar pela realização de transações comerciais realizadas entre comerciantes que violem direitos de terceiro. Sendo assim, todo sítio eletrônico tem o dever de tomar todas as medidas possíveis para evitar que direito de terceiro seja violado. Diga-se o mesmo, com ainda mais gravidade, do sítio eletrônico que auferir lucro a partir da aproximação de compradores e vendedores. Estes não podem se eximir de coibir transações comerciais ilícitas, das quais venham a ter conhecimento, sob pena de serem cúmplices do ilícito praticado e/ou ainda de enriquecerem ilicitamente.

A necessidade de controle das operações comerciais, de forma a garantir que sejam operações lícitas, se torna fundamental para proteger direito alheio.

No Brasil, falsificadores e violadores de direitos de propriedade intelectual têm ambiente propício: não recebem a mesma punição que os violadores de direito autoral, por exemplo, e não são submetidos a pena prisional.



O sistema democrático da internet deve beneficiar todas as famílias brasileiras, desde que isso não se faça com base na ilegalidade da falsificação e do contrabando. O crescimento do comércio eletrônico constatado em diferentes segmentos deve privilegiar os empresários que atendam ao cumprimento da legislação brasileira e não pode permitir que sejam comercializados produtos ilegais, nem que sítios se eximam da responsabilidade de coibir a venda destes produtos. Não se pretende tornar os sítios responsáveis pelo produto comercializado entre empresários distintos, pois sabe-se que ele atua como um facilitador do negócio. Contudo, eles não podem ficar totalmente imunes às altíssimas incidências de produtos falsificados comercializados online. Ao contrário da subjetividade que pode advir da discussão sobre a violação da liberdade de expressão, que pode demandar maior cuidado para evitar censura e exigir aferição específica do poder judiciário sobre os direitos ali questionados, no caso do comércio eletrônico de produtos físicos e do direito de propriedade intelectual (marca, patente, etc.), a identificação da ilegalidade segue critérios objetivos do produto comercializado, puramente comerciais, de identificação acurada e facilmente apontável pelo legítimo proprietário.

Ao contrário do que se pensa, os produtos falsificados que atualmente abastecem o mercado brasileiro não se originam apenas em terceiros mercados, mas no caso de produtos esportivos são manufacturados no Brasil, muitas vezes em estados da federação que oferecem benefícios fiscais.



AS PRÁTICAS ILEGAIS FEREM A PROPRIEDADE INTELECTUAL DO SETOR

Aumentam os casos de apreensões de produtos falsificados sendo destinados à exportação do Brasil para terceiros mercados. Ou seja, o mercado ilegal de produtos esportivos brasileiros está se tornando uma indústria internacionalizada! Muitas vezes esse mercado se esconde em meio a empresas legítimas e se aproveitam de políticas desenvolvidas para essas empresas. Isso precisa mudar. Ao contrário do que se pensa, essa indústria não é inofensiva e precisa deixar de ser socialmente aceita. Ela comprovadamente contribui para o financiamento de organizações criminosas sofisticadas, ligadas inclusive a células terroristas.¹² Esse crime se relaciona diretamente com a prática de lavagem de dinheiro, trabalho em condições degradantes, tráfico de armas e drogas, evasão fiscal, etc. Desestimula o mercado legal, pagador de tributos e distancia o consumidor da boa prática e do produto de qualidade.

¹²https://www.unifab.com/wp-content/uploads/2016/06/Rapport-A-Terrorisme-2015_GB_22.pdf e NEUMANN, Vanessa. Lucros de Sangue. São Paulo: Ed. Matrix. 2018.

Para o setor de produtos esportivos, que detém no valor de sua marca, patente ou desenho industrial, grande parte de seu valor de mercado, uma política efetiva de proteção da propriedade intelectual e do combate ao mercado ilegal pode ter impactos significativos no crescimento de investimentos locais e estímulo à produção.

É preciso materializar que a proteção da marca, patente ou desenho industrial, não está na preservação do mero sinal distintivo do produto, mas sim no produto propriamente dito - por exemplo, um calçado da marca "X", por ser desta marca, observou padrões de conformidade na escolha de matérias primas e insumos, qualidade, sustentabilidade e saúde para evitar males ao consumidor. O mesmo não poder ser afirmado em relação ao produto ilegal.

SETOR INDIVIDUALIZADO PARA UM MODELO DE NEGÓCIO INTEGRADO

Além da implementação de políticas de preservação do mercado legal, o setor de produtos esportivos tem como premissa a diversificação de produtos, com escala produtiva eficiente e menor custo relativo. Trata-se de setor estruturado em uma ampla cadeia global de valor (CGV), na qual a fabricação é feita sob encomenda das marcas globais, por produtores locais e estrangeiros. A produção é, portanto, alocada de acordo com a maximização dos custos vs. alta escala de produção. É natural que essas empresas se estabeleçam no país e tenham um *mix* de produtos oferecidos aos mercados locais, que variam de produtos importados e produzidos localmente.



Ao abrir uma filial de sua empresa no Brasil, eles poderiam se beneficiar de duas vantagens significativas: acesso direto ao consumidor local, e estabelecimento de uma plataforma para exportar para outros países da América Latina, fazendo do Brasil um *hub* de produção de produtos esportivos.

Nesse sentido, é fundamental que esse setor seja individualizado de outros setores - como o calçadista e o têxtil, por exemplo - para evitar que reservas de mercado e prejuízo aos consumidores ocorram.

O setor de produtos esportivos não é formado por muitas empresas nacionais. Ao contrário, trata-se de um setor oligopolizado, com poucas indústrias brasileiras atendendo ao mercado consumidor. **As marcas internacionais são determinantes para a existência de diversidade de produtos neste setor e para o alcance do consumidor aos produtos mais tecnológicos e inovadores.** As marcas internacionais foram

severamente prejudicadas por um tratamento que não levou em consideração sua inserção em uma cadeia global e o fato de sua presença local no Brasil ser determinante para a manutenção dos empregos no país, inclusive nas fábricas nacionais parceiras. E por que importa esse cenário com a nossa mensagem central?

Porque será impossível impactar positivamente a sociedade brasileira para a necessidade de prática esportiva se não houver condições de acessar os melhores, mais diversos e amplos produtos desta categoria. O consumidor não pode ficar restrito a um mercado seletivo, sob pena de lhe imputarmos a estagnação já vivida na década de 70, em outros setores da economia.

Portanto, **políticas que permitam segregar esse setor em relação a outros setores da economia, que gerem desoneração fiscal doméstica e em relação à produtos importados, maior acesso à matérias-primas que atendam ao setor e, finalmente, celebração de acordos comerciais pelo Brasil** são exemplos de medidas que podem estimular a sedimentação do setor no país e levar ao aumento da prática da atividade física no Brasil.



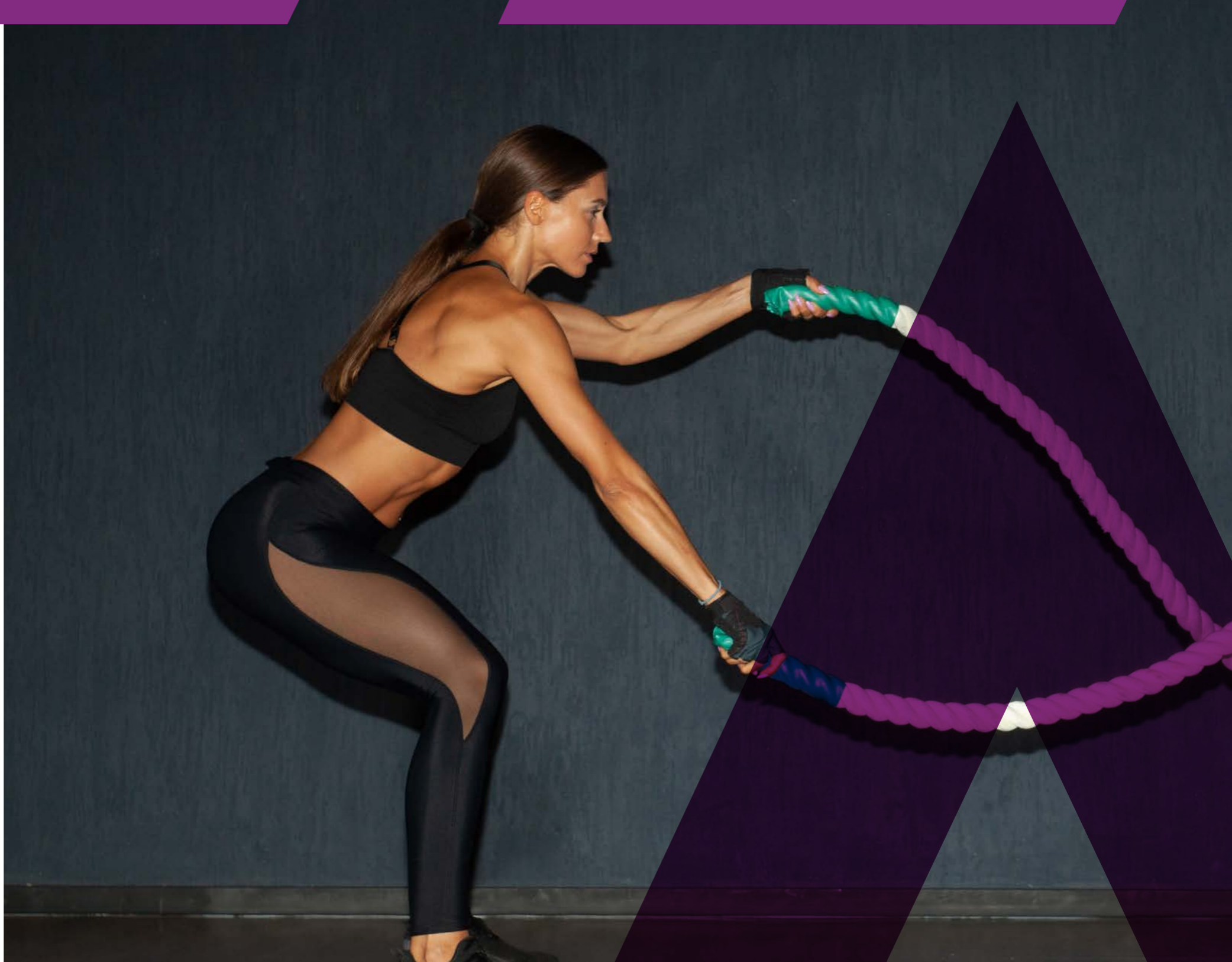
A ÁPICE quer continuar colaborando a melhorar a qualidade de vida do brasileiro. Acreditamos na valorização do setor de produtos esportivos, para democratizar o acesso ao esporte e levar o melhor aos cidadãos. Alcançamos milhares de pessoas com nossos produtos, comunicações e nossas marcas. Oferecemos milhares de empregos formais no Brasil e levamos nossas mensagens a sociedade, para inspirar um estilo de vida mais ativo.

Para continuar nesta empreitada, a Associação pela Indústria e Comércio Esportivo – ÁPICE entende que a manutenção de investimentos realizados pelas empresas globais do setor no Brasil é determinante para que o consumidor brasileiro continue se beneficiando dos melhores produtos.

E, entendemos que, trabalhando em nossas principais agendas, de desenvolvimento do esporte, do fomento ao comércio internacional e combate ao mercado ilegal no Brasil, podemos colaborar com um país melhor e melhores condições de vida para todos.

Marina Carvalho
Diretora Presidente da ÁPICE

Ariela Simoni
Relações Institucionais



SOLAR BOOST



TECNOLOGIA DE PONTA A PONTA

adidas.com.br/running



SEÇÃO 4

AGENDA DE TRABALHO

DA ÁPICE



A Agenda de Trabalho da ÁPICE é revista estrategicamente a cada ano para abordar não somente as preocupações e dificuldades que o setor de produtos esportivos enfrenta em sua plataforma de negócio, mas também para proativamente elaborar uma agenda positiva de melhora do ambiente brasileiro e desenvolvimento do esporte no país.

Dentre os diversos temas e atividades, elencamos aqueles que foram e são prioritários na atuação da Associação: **Defesa do mercado legal, fomento do comércio internacional e desenvolvimento do esporte, sustentabilidade e regulatório.**

Em conjunto com os Associados, a ÁPICE mapeia, analisa e propõe projetos e seus respectivos planos de ação para o setor. Eles podem ser desenvolvidos no âmbito de nosso Conselho e Diretoria ou nos grupos de especialistas em cada temática.

Os times são formados tanto por profissionais da ÁPICE quanto pelos técnicos e Diretores das Associadas cuja excelente expertise possibilita direcionamento preciso nas atuações do setor. Confirmam a seguir resumo do trabalho desenvolvido por nosso grupo.

1. DEFESA DO MERCADO LEGAL

Com a finalidade de fortalecer o setor, defender sua Propriedade Intelectual e coibir o comércio ilegal de produtos esportivos, o grupo de Defesa do Mercado Legal contribui com parceiros e governantes, com informações sobre o setor e melhores práticas para o alcance de um ambiente jurídico e de negócios seguros. Atuamos ativamente para desenvolver cada mais vez a regulamentação antipirataria, conscientização das problemáticas que envolvem a produção, distribuição e comercialização de produtos que não respeitam o consumidor e sobre a

necessidade de melhora do sistema brasileiro neste tema.

Além disso, organizamos redes de inteligência para investigação do mercado ilegal, auxiliamos o trabalho de operações de apreensão de produtos ilícitos realizados pelas autoridades competentes, mapeamos, acompanhamos e auxiliamos os decisores políticos no processo legislativo.

A. DADOS DO MERCADO DE PRODUTOS ESPORTIVOS ILEGAIS.

Agenda de extrema importância, pois possibilita a produção de dados que nos proporcione o retrato do mercado ilegal de produtos esportivos e seus impactos negativos. Com este diagnóstico conseguimos definir estratégias mais eficientes de fomento ao Mercado legal. Procuramos disseminá-los tanto para parceiros quanto para *stakeholders* públicos com o objetivo de demonstrar e explicar o quão prejudicial ao Brasil, ao setor privado e principalmente aos indivíduos é este mercado. Além da Pesquisa contratada pela ÁPICE e elaborada pelo IBOPE Inteligência em 2015, a Associação agrega os dados específicos do setor de produtos esportivos aos do setor de combate ao Mercado ilegal, capitaneado pelo Fórum Nacional de Combate à Pirataria (FNCP).

Em 2014, mais de 18 milhões de pares de calçados esportivos de origem ilegal foram declaradamente adquiridos no Brasil, o que representa aproximadamente 23% do consumo de tênis esportivo no país (IBOPE, 2015).

Este número torna-se ainda mais alarmante se entendermos que as perdas com o mercado ilícito como um todo chegam ao patamar de R\$ 146 bilhões de reais (FNCP, 2018) e que elas encobrem outros crimes como déficit fiscal, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, crime organizado e condições insalubres de trabalho.

B. ATUAÇÃO NO PODER

EXECUTIVO E CONGRESSO NACIONAL



> CNCP/MJ

A ÁPICE auxilia os tomadores de decisões políticas com informações legais e legítimas sobre o setor, sobre a agenda de trabalho, os problemas enfrentados na prática e suas possíveis soluções. Fazemos parte do *Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)*, órgão do Ministério da Justiça, que reúne diversos setores privados brasileiros e representantes de diferentes setores públicos, com objetivo de discutir em conjunto melhores diretrizes e proposições para combater a prática. Além desta participação, ÁPICE coordena a Comissão Especial de E-commerce do CNCP que trata das problemáticas do e-commerce ilegal e participa da Comissão sobre Meios de Pagamento e Publicidade Online também do CNCP.

▶ EVENTOS E SEMINÁRIOS



Em 2017, a Associação organizou diálogo com as Associadas e representantes do *CNCP/MJ*, do *Consulado dos EUA*, da *Divisão de Vigilância Aduaneira do Porto de Santos*, do *Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)*, da *Polícia Rodoviária Federal*, *Receita Federal Brasileira* e *Secretaria de Segurança da Prefeitura de São Paulo*. Este evento foi um marco histórico para o setor que teve a oportunidade de discutir possíveis frentes de atuação em conjunto, além de compartilhar as dificuldades de cada esfera governamental em combater o crime de falsificação e contrabando e endereçar possíveis soluções.



Ainda em 2018, ÁPICE participou do diálogo organizado pela Frente Parlamentar em Defesa Pela Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria que reuniu o setor público e entidades privadas. O evento visou o foco no fortalecimento da agenda de Propriedade Intelectual do Brasil e repressão às ilegalidades e como ela pode ser desenvolvida no poder Legislativo com apoio do poder Executivo.



Em mesmo ano, ÁPICE foi convidada a participar do Fórum da Revista Exame sobre combate às ilegalidades.



Outra frente de eventos organizada pela ÁPICE são diálogos com autoridades para auxílio na identificação de produtos esportivos falsificados, como os realizados com a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, com representantes da Divisão de Vigilância Aduaneira do Porto de Santos, da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro e da Polícia Rodoviária Federal.

▶ LEGISLATIVO

Integramos o time de apoiadores da *Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria* cuja missão consiste em debater e contribuir com soluções concretas para o desenvolvimento e o crescimento do país, atacando fatores subjetivos do custo-Brasil, como a falta de inovação e insegurança jurídica, que afastam investimentos e a geração de empregos. Com eles, discutimos e defendemos a Agenda Legislativa do Setor de Produtos Esportivos. Veja abaixo os principais Projetos de Lei em que atuamos auxiliando as autoridades com informações legais e legítimas e em conjunto com instituições parceiras:



- PL 333/99: propõe atualizar a legislação relativa à propriedade industrial (Lei 9.279/1996) para equiparar as penas aplicáveis aos crimes contra marcas às mesmas penas atualmente aplicáveis aos crimes contra o direito autoral. Sua aprovação trará uma contribuição de grandes proporções para fortalecer a produção legítima de bens



e a valorização do trabalho no Brasil, conferindo a necessária segurança jurídica que auxiliará na atração de novos investimentos e geração de emprego e renda.

- PDC 860/2017: acordo que visa desburocratizar o registro de marcas no mundo e pode beneficiar milhares de empresas que desejam comercializar seus produtos em diferentes países, com nível de proteção adequado à sua propriedade intelectual. Milhares de empresas brasileiras que desejam se internacionalizar podem se beneficiar com

a existência de um sistema único de registro de marcas, mais econômico, eficaz e célere.

- PDC 729/2017: Acordo entre Brasil e China sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros que visa promover a cooperação entre as Administrações Aduaneiras de cada uma das partes para garantir a correta aplicação da legislação aduaneira, a segurança na logística do comércio internacional, a prevenção, investigação e o julgamento das infrações aduaneiras.
- PLC 118/2014 e PL 63/2012: projetos de lei que destinam os produtos falsificados

apreendidos pelas autoridades responsáveis, dentre outras medidas. A destruição destes produtos é, até o momento, a opção mais eficiente na prática, pois mitiga o risco dos produtos falsificados serem reintroduzidos no mercado ao mesmo tempo que incorre em menor utilização de recursos, sejam eles financeiros ou humanos, tanto para as autoridades quanto para os detentores da marca.

C. MERCADO DIGITAL

O comércio ilegal de produtos no Brasil é um problema sistêmico, difícil de ser combatido, que encontra no comércio eletrônico a possibilidade de se intensificar e residir no anonimato da internet. Segundo mapeou a Pesquisa Conversion 2016, o comércio eletrônico no Brasil pode movimentar até R\$229 bilhões até 2021¹³. Os números do setor são bastante expressivos. Em 2017, o comércio eletrônico teve crescimento de 12% em relação ao ano anterior¹⁴ e alcançou faturamento de R\$ 47,7 bilhões, o que representa aumento de 7,5% em relação a 2016¹⁵. A previsão para 2018 é de manutenção de crescimento de 12% do mercado, com faturamento que pode chegar ao patamar de R\$ 53,5 bilhões¹⁶.

¹³Relatório Conversion, 2016 - <http://www.conversion.com.br/ebooks/relatorio-conversion-ecommerce-brasileiro-2016.pdf>.

¹⁴Relatório E-commerce Radar, 2017 - <http://materiais.neotlas.com.br/ecommerce-radar-consolidado2017>.

¹⁵Relatório Webshoppers, 2018 - <https://www.ebit.com.br/webshoppers>

¹⁶Relatório E-commerce Radar, 2017 - <http://materiais.neotlas.com.br/ecommerce-radar-consolidado2017>.

➤ LEGISLATIVO



Infelizmente, a legislação brasileira atual para violação contra direitos de propriedade intelectual é ineficiente e acaba estimulando ainda mais a prática deste crime. Além de trabalhar na frente legislativa, ÁPICE coordena a *Comissão Especial de E-commerce do CNCP* que visa discutir as problemáticas que os setores enfrentam com a pirataria digital e propor respectivas soluções. Como uma das primeiras atividades, foi realizado evento que reuniu representantes setoriais, representantes das principais Plataformas de Internet que atuam no Brasil e autoridades.

➤ BOAS PRÁTICAS

Outra frente de atuação, foi a proposição pelo CNCP para assinatura de Código de Boas Práticas entre as plataformas de internet e o órgão do Ministério da Justiça.

➤ MEIOS DE PAGAMENTO ONLINE

Por fim, ÁPICE também integra a *Comissão de Publicidades Online e Meios de Pagamento* criada no segundo semestre de 2018, também sob a supervisão do CNCP para integrar todos os atores da cadeia online no combate ao e-commerce ilegal.

> DIÁLOGO

Em paralelo, ÁPICE dialoga constantemente com os provedores e plataformas online para tentar alcançar denominador comum para combater esta infração, que afeta empresas e consumidores e é responsabilidade de todos.

> INVESTIGAÇÃO

Parcerias com autoridades para investigar com profundidade estes crimes são parte do plano para o próximo biênio.

D. MERCADO FÍSICO



Ações integradas com apoio de governo e sociedade civil podem reverter a tendência de crescimento do mercado ilegal e fortalecer o desenvolvimento da economia do país, com reflexos diretos no aumento da arrecadação fiscal, da geração de empregos e de renda por meio da formalização da produção e comércio de bens no Brasil. Além disso, aumentam a proteção da propriedade intelectual e fortalecem a agenda de investimentos no país.

> REPRESSÃO



ÁPICE contribui com a agenda de repressão das autoridades, principalmente em São Paulo e em Minas Gerais, sendo o último um polo brasileiro de fabricação e exportação de calçados esportivos falsificados. No estado mineiro, trabalhamos em parceria com o Ministério Público e em São Paulo, auxiliamos principalmente a Receita Federal Brasileira (RFB), a Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura (SMSP) e a Subprefeitura da região da Sé.

E. DEFESA DAS FRONTEIRAS

E ENGAJAMENTO DA

COMUNIDADE INTERNACIONAL

O Brasil é um país continental que faz fronteira com quase todos os países da América do Sul, menos Chile e Equador. Com mais de 15mil km² de fronteira terrestre, o combate à ilegalidade no local é extremamente desafiador. O setor de produtos esportivos enfrenta ativamente o combate ao contrabando nas fronteiras, principalmente, na região de Foz do Iguaçu, território brasileiro fronteiriço com Paraguai. Para tanto, em conjunto com parceiros (ABIT, BPG e FNCP), fomos um dos principais articuladores na defesa do Brasil em receber o 4º Encontro da Associação Latino Americana Anti Contrabando (ALAC).

> ALAC

Os encontros da ALAC têm por objetivo contar com um foro de cooperação e de diálogo entre os Governos e o setor empresarial da região com vistas à articulação de uma política regional de combate ao contrabando. Praticamente todos os países presentes contaram com representantes governamentais nos três encontros anteriores, enquanto o Brasil, até então, não havia participado com seus representantes públicos. O evento contou com a presença de representantes do setor privado e setor público de cerca de 15 países da América Latina. A mensagem principal foi a necessidade de maior integração, colaboração e troca de informação entre os países para combater a ilegalidade nas fronteiras. ÁPICE e BPG coordenaram a mesa de calçados defendendo a agenda de capacitações das

autoridades de forma integrada entre os atores e constante compartilhamento de informações entre autoridades das fronteiras. A agenda de trabalho estabelecida entre os integrantes da mesa de calçados é discutida mensalmente entre os países interessados.



> TRÍPLICE FRONTEIRA

Apoiamos e patrocinamos o Seminário Tríplice Fronteira, organizado pelo Fórum de Combate à Pirataria e Ilegalidade na região de Foz do Iguaçu, com presença de governantes brasileiros, como Receita Federal, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. O evento visa reunir integrantes do setor público e privado para ampla discussão, seguido de apresentações e demonstrações de mercadorias que auxiliam as autoridades na identificação de produtos falsificados e/ou contrabandeados.

Temos a percepção de que a integração brasileira com a comunidade internacional nos fortalece e auxilia nesta agenda tão complexa.



F. PROPRIEDADE INTELECTUAL



➤ INPI

Defendemos e apoiamos a melhora no sistema brasileiro de proteção à propriedade intelectual na representação do órgão governamental INPI – Instituto de Propriedade Intelectual. Realizamos constantes monitoramentos sobre a regulamentação aplicável ao tema e fazemos contribuições em consultas públicas do Instituto. Além disso, temos uma interlocução direta com o órgão com o objetivo de demonstrar as ações que podem auxiliar o ambiente no qual o setor atua e investimentos em inovação. Realizamos evento exclusivo do setor com as autoridades, analistas e técnicos no assunto para discutir as problemáticas que o setor enfrenta no processo de proteção

das marcas e qual o impacto tem para o setor. Debates em conjunto sobre diretrizes técnicas e trocamos experiências como o que é realizado nos EUA e Europa e que poderiam ser adaptados à realidade brasileira.

2. COMÉRCIO INTERNACIONAL

A Associação e todas as suas associadas defendem que um mercado aberto é o melhor caminho para o desenvolvimento do setor no país.

➤ COMÉRCIO EXTERIOR

Recentes iniciativas do governo brasileiro demonstram movimento importante em direção à uma agenda de abertura comercial. Se concretizada, essa agenda contribuirá para o necessário aumento de competitividade para diversos setores na economia no Brasil, incluindo o calçado esportivo. **Abertura comercial, redução de tarifas e políticas de competitividade estruturais são o caminho para crescimento do setor no país. A associação trabalhou intensamente nesta agenda e tem como prioridade continuar interagindo com o governo para propor medidas nesta direção.**



➤ FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

O governo vem trabalhando para estabelecer um novo processo de importação e exportação, por meio do portal único de comércio exterior. Estima-se que milhares de importadores e exportadores serão beneficiados, já que a previsão é um crescimento de eficiência e celeridade aos processos de comércio exterior. Nessa seara, as empresas globais do setor de esportivos contribuíram ativamente com órgãos competentes sobre melhores práticas nos processos logísticos de importação e exportação. **ÁPICE deu visibilidade aos trabalhos do Brasil na Organização Mundial do Comércio, em evento organizando anualmente – WTO Public Forum 2017.**



Recentes consultas para ouvir sugestões de aprimoramento e revisão de diversas normas, tais como questões aduaneiras, facilitação de comércio, regulamentos técnicos e defesa comercial, representam oportunidade para que o setor privado sinalize para o governo eventuais entraves regulatórios e desafios enfrentados no dia-a-dia das empresas.

➤ POLÍTICA TARIFÁRIA



O setor esportivo tem destacado que o mecanismo de desoneração tarifária, por exemplo, é ferramenta crucial para permitir a manufatura de produtos mais competitivos no Brasil, sobretudo para produtos de cadeia de valor internacionalizada, como a esportiva. A redução do imposto de importação de insumos e maquinários é essencial para a diminuição do custo do produto de ponta, em especial para produtos de mão de obra intensiva, envolvendo diversas etapas fabris. Da mesma forma, **o consumidor precisa e deve poder adquirir os melhores produtos finais - independente da origem – a preços competitivos, sem precisar sair do país. Proteção em excesso não educa ou proporciona o crescimento, mas pode levar à estagnação produtiva.** Estivemos ativos discutindo o tema em diferentes searas políticas, tanto na esfera executiva como legislativa.

> ABERTURA COMERCIAL

O momento é oportuno para avançar a agenda de abertura comercial. A Associação trabalhará com prioridade na agenda de monitoramento de novos acordos e melhores oportunidades para viabilizar a inclusão do Brasil como potencial exportador de calçado esportivo. Será estratégica a conclusão do acordo comercial entre o MERCOSUL e União Europeia, bem como outros acordos considerados estratégicos para o país. No âmbito latino-americano, o Acordo de Complementação Econômica entre Brasil e México passa por processo de expansão, necessário e de impacto relevante para o setor.



> OCDE

Membro do G-20, o Brasil tem tido voz ativa na busca de comércio internacional mais aberto. Ainda, caso a adesão do Brasil à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) se concretize, são esperados efeitos positivos para o país no comércio internacional. Com a agenda de redução do protecionismo, a entrada na Organização pode trazer aumento nos fluxos de comércio e investimento, na produtividade e competitividade, além de levar a uma melhora na percepção de investidores.

Processos de interação com o setor privado para a facilitação de comércio e redução da burocracia, por meio de uma agenda positiva de reformas e abertura comercial se mostram críticas para diversos setores no Brasil. No caso do setor esportivo, em vista do amplo mercado consumidor brasileiro e de produtos de mão de obra intensiva inseridos em cadeia global, essas medidas favorecem a redução de custo e aprimoram a sua competitividade. Elas são, além de bem-vindas, necessárias. O Brasil precisa voltar-se para o comércio internacional como motor do seu desenvolvimento. A agenda da abertura precisa avançar.



3. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, SUSTENTABILIDADE E REGULATÓRIO

O que motiva grande parte dos praticantes de atividades físicas e esportivas é melhorar a qualidade de vida e bem-estar e o setor de produtos esportivos pode e contribui para esta realização.

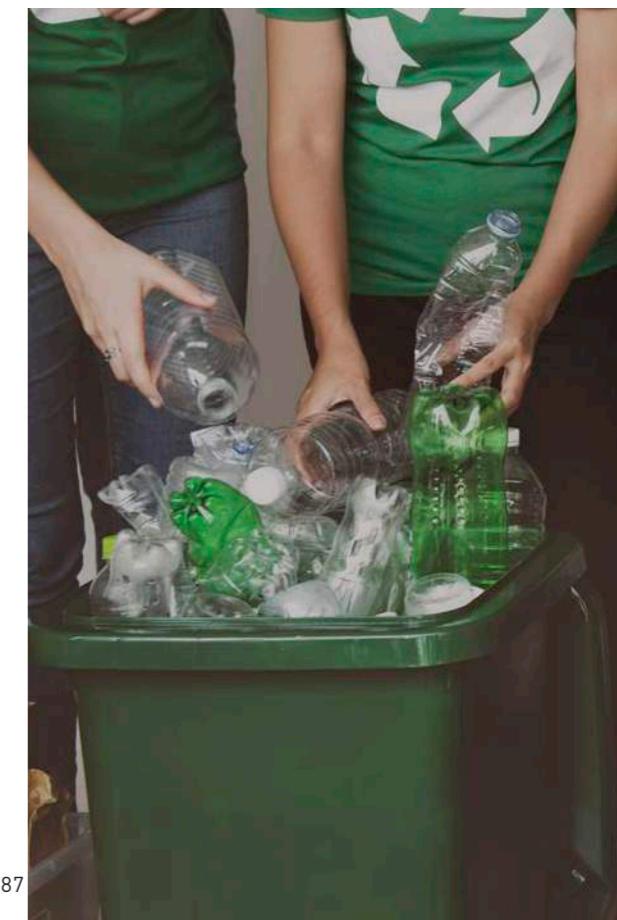
> RELATÓRIO PNUD.

Em 2017, a ÁPICE teve a oportunidade de participar e colaborar com o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano sobre atividades físicas e esportivas (AFEs), elaborado pelo Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (PNUD/ONU). Este foi o primeiro relatório da temática no mundo que apresenta, discute, problematiza o acesso às AFEs de qualidade por todas as pessoas e não somente por profissionais do ramo. Em complemento, sugere políticas públicas que visem conceder este acesso simétrico à população brasileira.



> MEIO AMBIENTE

A ÁPICE também se preocupa que o setor trabalhe de forma convergente à proteção do meio ambiente. Por isso, o setor é engajado nas diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, focado na Logística Reversa das embalagens de plástico e papelão, retirando do mercado estes resíduos e destinando adequadamente.



➤ MANUFATURA E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

O setor tem cuidado para que a manufatura dos produtos siga normas internacionais e nacionais para garantir que não sejam prejudiciais ao ser humano. Auxiliamos a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a desenvolver e congrega diretrizes de melhores práticas na produção e testes de materiais têxteis e calçados. Como exemplos, podemos citar a participação na elaboração de Normas sobre a utilização de substâncias químicas que podem ser tóxicas ao ser humano na produção de vestuário e calçados. O uso destas substâncias deve ser de acordo com a quantidade estabelecida nessas normas para garantir a saúde da sociedade no uso do material. Discussão semelhante ocorre neste momento para calçados e a associação está presente neste trabalho.

➤ PROTEÇÃO UV

Outro exemplo foi a participação da ÁPICE na elaboração da Norma sobre Proteção UV na produção têxtil, principalmente esportiva e moda praia, garantindo as diretrizes do uso de filtros de segurança contra radiações solares.



➤ ELABORAÇÃO DE ETIQUETAS

O setor de produtos esportivos também é preocupado em instruir seu consumidor a utilizar e cuidar de seu produto da forma adequada, para que ele possa usá-lo o máximo possível, com a qualidade adquirida. Os trabalhos realizados nesta frente referem-se à elaboração de etiqueta de composição para calçados e roupas, o que além de ajudar aos consumidores, soluciona a ausência de legislação específica sobre a padronização da etiqueta no Brasil; e nossa participação com o InMetro na revisão do regulamento do MERCOSUL de etiqueta de Composição de Vestuário. Além disso, ÁPICE coordena com entidades parceiras cursos de capacitação na elaboração de etiqueta para auxiliar os associados.

➤ FORMALIDADE DA CADEIA

As empresas do setor trabalham amplamente auditando sua cadeia produtiva e informando suas fábricas sobre a observância da legislação nacional em todas as frentes. Parte do trabalho desenvolvido pela associação engloba interagir com organizações que tenham esse mesmo objetivo a fim de acompanhar os parâmetros internacionais e nacionais, para que tenham o mesmo escopo e alcance.

EXPECTATIVA DO SETOR

2019-2020



“ Acreditamos que os indicadores macroeconômicos que norteiam o consumo apresentam boas expectativas para 2019 e 2020 e com crescimento acima da inflação. Portanto, estamos trabalhando para um cenário muito bem-vindo depois dos difíceis anos de 2015, 2016 e 2017. E que venham bons ventos! Boas vendas para o nosso setor.



“ Vemos 2019 com otimismo! Esperamos a melhora gradual da economia, motivada pelo novo cenário político e governo de nosso país. Aos poucos, haverá retomada de investimentos e geração de empregos, influenciando o consumo. A Skechers tem uma perspectiva muito positiva. A marca está cada vez mais presente nas principais lojas de esportes e calçados, em todo o país. Cada vez mais reconhecida pelo cliente e consumidor. Continua crescendo com consistência, e foco em eficiência. Consolidaremos nosso posicionamento no mercado brasileiro, em alinhamento com as estratégias globais e locais da marca.



“ Na Nike, acreditamos muito no poder do esporte para mover o mundo adiante, especialmente em momentos de grandes transformações como vivemos no Brasil e no mundo. A indústria terá um grande papel na próxima década. Estamos otimistas em relação à contribuição que as marcas associadas à APICE têm a oferecer. Podemos ser competidores aguerridos no mercado, mas estamos imbuídos do mesmo espírito esportivo e de lealdade aos atletas.



Realização: Associação pela Indústria e Comércio
Esportivo – ÁPICE
Gestão: Márcio Utsch/ Marina Carvalho
Capa, Projeto e Produção Gráfica: Diego Carneiro
Coordenação: Ariela Simoni

APICE

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1460 conj. 113
Vila Olímpia – São Paulo – SP
CEP 04548-005
Tel: 11 3774-2626
associacao@apicebrasil.org.br
apicebrasil.org.br